

COPA 2026

Comissão técnica vê Neymar com cautela

Seleção adota cautela, mas trata Neymar como prioridade. Jogador faz exames e terá quadro avaliado hoje por médicos. [Página 05](#)

STREAMING

Netflix refaz jornada do tri

Série "Brasil 70: A Saga do Tri" estreia amanhã. DM revela bastidores da superprodução. [Página 11](#)

Diário da Manhã



Desde 1980 - O jornal do leitor inteligente - www.dm.com.br - R\$ 2,50

QUINTA-FEIRA

ANO: 47 | Nº 13.623 22H30 - EDITOR-GERAL: WELLITON CARLOS

28 DE MAIO DE 2026

TRABALHO

Comissão da Câmara aprova fim da escala 6x1: transição segue agora para plenário

Texto-base da PEC reduz jornada semanal de 44 para 40 horas e prevê duas folgas remuneradas; oposição quer implementação imediata e escala 4x3. Após 12 meses, jornada deve cair para 40 horas semanais. [Página 08](#)

FESTIVAL

Leonardo anima Nova Veneza hoje



Sertanejo volta hoje à cidade onde se apresentou no início da carreira. Ele abre Festival Italiano de Nova Veneza. [Página 14](#)

RECORDE

Goiás alcança maior índice de desenvolvimento humano

Estado registra IDHM de 0,815 em 2024, supera média nacional e entra no grupo de alto desenvolvimento humano. Governador Daniel Vilela avalia que sequência de políticas públicas tornou possível recorde. [Página 03](#)



ALEGO

Vanderlan decide apoiar Simone Pellozo

Senador oficializou apoio à pré-candidatura da primeira-dama de Senador Canedo à Alego. Por outro lado, prefeito de Senador Canedo, Fernando Pellozo, hipoteca apoio ao senador. [Página 07](#)

FREE FLOW

Pedagio começa a operar nas BRs 060 e 452



Novo sistema elimina praças físicas e faz cobrança automática por leitura eletrônica dos veículos em movimento. [Página 03](#)

OPINIÃO PÚBLICA

Menos modismo, mais essência - **Tainá Carrilho**

[Página 15](#)



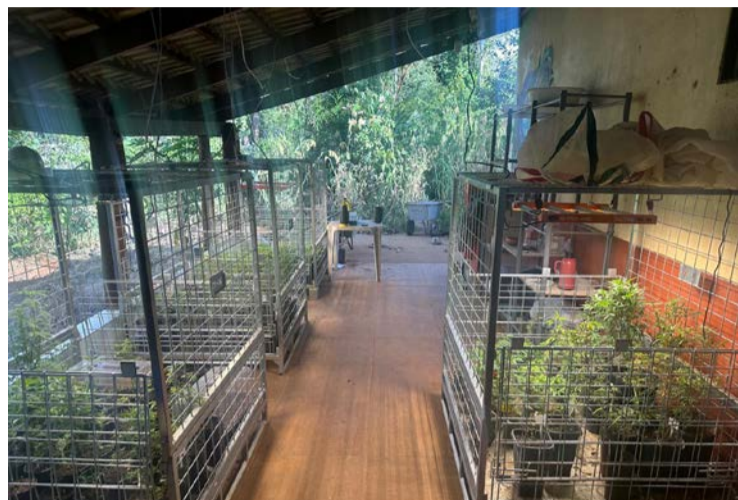


ROTA 190

aulusrq@hotmail.com

ÁULUS RINCON

Laboratório moderno produzia "supermaconha" em Anápolis



Cinco pessoas foram presas pela Polícia Civil dentro de um laboratório extremamente sofisticado que fabricava skunk, droga conhecida como "supermaconha", na zona rural de Anápolis. De acordo com o que foi apurado, o entorpecente, que tem elevado valor comercial, estava sendo comercializado na alta sociedade de Goiânia, Anápolis e Brasília.

A descoberta do laboratório aconteceu após uma denúncia anônima, durante uma ação conjunta entre agentes da Delegacia Estadual de Investigações Criminais (Deic), e da Delegacia Estadual de Repressão aos Narcóticos (Denarc). Quando chegaram no local, os policiais encontraram plantações de cannabis sativa e o laboratório, que estava em pleno funcionamento, sendo operado por cinco pessoas.

O imóvel, segundo a PC, havia sido totalmente adaptado para o beneficiamento da maconha,

PC prende 19 acusados de tráfico na região Sudoeste

Na segunda ação contra o tráfico de drogas desencadeada apenas nesta semana na região Sudoeste de Goiás, 19 pessoas foram presas ontem (27/05) em Quirinópolis. O grupo criminoso, segundo a Polícia Civil, é acusado de traficar drogas e lavar o dinheiro obtido com as atividades ilícitas em Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, e Distrito Federal.

Além das prisões, os agentes, que contaram

que, após colhida, passava por um processo para elevar o teor de THC (tetra-hidrocanabiol), transformando-a em skunk. Equipado com um moderno sistema de iluminação, ventilação, irrigação e controle automatizado de temperatura, o laboratório funcionava 24 horas na modificação da droga original.

Prejuízo milionário

As plantas de cannabis sativa, porções de crack, equipamentos e insumos apreendidos lá dentro, segundo a polícia, estão avaliados em R\$ 2 milhões. A Denarc e a Deic não divulgaram as identidades dos cinco presos, que foram autuados por tráfico de drogas e associação.

Os indícios são que o laboratório estava em atividade desde o início deste ano. A Denarc trabalha agora para tentar identificar outros envolvidos, incluindo o grande traficante que seria o financiador do local.

com o apoio do helicóptero da corporação, cumpriram 15 mandados de busca e apreensão. O grupo criminoso, segundo as investigações, seriam os donos de 300 quilos de maconha, e 30 quilos de cocaína que haviam sido apreendidos em ações anteriores em outros estados.

A investigação apontou que a quadrilha possuía estrutura hierárquica.

Três pessoas são assassinadas no interior

Bastante conhecido na cidade, Marcelo Pinedo de Sousa, 59, foi assassinado em São Luís de Montes Belos com tiros disparados por um motoqueiro que fugiu, e até o início da noite de ontem ainda não tinha sido preso, ou identificado. Já o jovem que matou o próprio irmão com facadas em Formosa foi preso, ainda em flagrante, pela Polícia Militar. A Polícia Civil também identificou e autuou o autor das facadas que tiraram a vida de um homem de primeiro nome Francisco, em Barro Alto. A vítima fatal era ex-companheiro da atual namorada do autor, que não teve a identidade revelada.

Capturado tarado que estuprou as próprias filhas

Foi localizado e preso em Balsas, no Maranhão, o homem de 43 anos que, segundo a Polícia Civil, estuprou as duas filhas, menores de idade, em Anápolis. Uma das vítimas contou que o pai chegou a lhe oferecer dinheiro para que ela ficasse com ele, sem contar nada a ninguém. Diante da recusa, o tarado enviou várias imagens pornográficas à filha, e, quando descobriu que tinha sido denunciado, fugiu da cidade. Como forma de não identificar as vítimas, a polícia não divulgou a identidade do maníaco, que responderá preso por estupro de vulnerável, estupro tentado, favorecimento à prostituição, e favorecimento sexual.

Jovem é esfaqueada pelo ex na 44

Sem se incomodar com a presença de várias pessoas, Adão Pereira da Silva tentou matar sua ex-namorada com facadas na esquina da Avenida Leste Oeste, com a Rua 44, no Centro de Goiânia. Detido e agredido por populares, ele foi preso e autuado por tentativa de feminicídio. A ex-namorada dele, que foi ferida com duas estocadas na barriga, sobreviveu.

ATIRADA DE PENHASCO

Mulher acionou a Justiça contra o ex

Autor da tentativa de feminicídio foi preso em flagrante no interior de Minas Gerais



Silvanildo Amâncio é suspeito de tentar matar a ex

Folhpress

A mulher que sobreviveu após ser jogada de um penhasco na região metropolitana de Belo Horizonte havia solicitado uma medida protetiva contra o ex-marido, preso na terça-feira (26/05) sob suspeita de tentativa de feminicídio.

Segundo a Polícia Civil, a corporação encaminhou à Justiça, em 21 de maio, o pedido feito pela vítima, Ana Cláudia Rodrigues da Silva Souza, 41. O caso

tramita sob sigilo e não foi informado se a solicitação havia sido atendida e aplicada.

Silvanildo Amâncio de Araújo Santos, 52, foi preso em Várzea da Palma, no norte de Minas Gerais, na manhã da terça-feira. A prisão em flagrante dele foi homologada pela Justiça.

Procurada, a advogada dele afirmou que ainda não teve acesso aos autos e, por essa razão, não irá se manifestar.

TRÁFICO

PC cumpre mandados na Operação Destroyer



Polícia Civil cumpriu mandados em várias cidades

Redação

Mandados de prisão e busca e apreensão foram cumpridos na manhã de ontem (27/05), em Goiás, nas cidades de Quirinópolis e Paranaiguara, como parte da Fase 9 da Operação Destroyer - Asfixia. Comandada pela Polícia Civil de Goiás por meio do Grupo Especial de Investigações Criminais de Quirinópolis, a ação mira uma organização criminosa dedicada ao tráfico de drogas.

Ao todo, as autoridades cumpriram 33 me-

didias cautelares, sendo 19 mandados de prisão e 14 mandados de busca e apreensão. Além das cidades goianas, as diligências também se estendem a Uberlândia (MG) e Campo Grande (MS).

A investigação foca no núcleo de financiadores, aqueles que fornecem capital para a compra de entorpecentes e participam diretamente dos lucros da traficância, além de traficantes e intermediadores que conectam o dinheiro ilícito à execução do crime.

RODOVIAS

Pedagio Free Flow começa a operar nas BRs 060 e 452

Novo sistema elimina praças físicas e faz cobrança automática por leitura eletrônica dos veículos em movimento. Rota Verde assume mudança no Estado

DMOnline

Motoristas que trafegam pelas rodovias federais em Goiás começam a conviver com uma mudança significativa no modelo de cobrança de pedágio. À zero hora de quarta-feira (27/05), o sistema free flow passou a operar nas BR-060 e BR-452, em trechos que ligam Goiânia ao Sudoeste do estado. A

tecnologia elimina as praças físicas e promete mais fluidez no trânsito.

A novidade foi implementada pela Rota Verde Goiás. Cinco pórticos foram instalados na BR-060 e outros três na BR-452. A cobrança é feita por meio de leitura eletrônica dos veículos em movimento, sem necessidade de parada.

Pista duplicada

O Valor base é de R\$ 0,12844 por quilômetro em pista simples e R\$ 0,16697 por quilômetro em pista duplicada. Motoristas com TAG têm direito a descontos progressivos. Quem não usa TAG pode pagar em até 30 dias pelos canais digitais. O não pagamento no prazo gera multa.

RECORDE

Goiás alcança maior índice de desenvolvimento humano



Governador Daniel Vilela celebra maior Índice de Desenvolvimento Humano Municipal: Goiás aparece na 7ª posição no ranking nacional

DMOnline

Goiás alcançou o maior Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) da sua história, em 2024, e passou a integrar o grupo das unidades da federação com alto desenvolvimento humano. Segundo o Radar IDHM 2026, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Fundação João Pinheiro (FJP) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Estado chegou a 0,815 no indicador, acima da média nacional, de 0,805, evidenciando avanço em áreas estratégicas como educação, renda e qualidade de vida.

O desempenho consolidado de crescimento vivido por Goiás nos últimos anos, marcado pela expansão econômica, geração de empregos, fortalecimento da rede de proteção social e ampliação dos investimentos em áreas estratégicas como Educação, Saúde,

infraestrutura e segurança pública. "Goiás vive hoje um ciclo de desenvolvimento, com equilíbrio fiscal, geração de oportunidades e políticas públicas que chegam às pessoas. Esse resultado mostra que estamos avançando, que o estado cresce com responsabilidade e transforma investimento público em melhoria real na vida dos goianos", destaca o governador Daniel Vilela.

O resultado do IDHM também reforça a capacidade do Estado de transformar crescimento econômico em melhoria concreta na qualidade de vida da população. Com o desempenho, Goiás ocupa a 7ª posição no ranking nacional e a 2ª colocação no Centro-Oeste, atrás apenas do Distrito Federal e à frente de estados como Minas Gerais e Espírito Santo. O levantamento acompanha os indicadores entre 2012 e 2024 e mostra uma trajetória contínua de crescimento no desenvolvimento hu-

mano goiano.

Na série histórica, Goiás passou de 0,744, em 2012, para 0,815, em 2024. O Estado também superou o patamar registrado antes da pandemia de Covid-19. Em 2019, o IDHM goiano era de 0,780. Em 2021, ano marcado pelos efeitos da crise sanitária, o índice caiu para 0,755. Agora, atinge o maior nível já registrado.

O IDHM mede o desenvolvimento humano a partir de três dimensões: Educação, Renda e Longevidade. Diferentemente de indicadores exclusivamente econômicos, o índice avalia condições concretas de vida da população, como acesso à educação, expectativa de vida e renda. Em Goiás, os dados apontam resultado acima da média nacional no indicador geral e desempenho de destaque em recortes estratégicos.

APARECIDA DE GOIÂNIA

Rua no Setor Garavelo vira cenário da Copa



Moradores e comerciantes transformam via em Aparecida de Goiânia: decoração verde e amarela acompanhará jogos da seleção

DMOnline

Uma rua no Setor Garavelo, em Aparecida de Goiânia, virou destaque nas redes sociais após moradores e comerciantes transformarem o local em um verdadeiro cenário de Copa do Mundo. Com pinturas temáticas, decoração verde e amarela e clima de torcida, a Rua 7C começou a chamar atenção de internautas e já viraliza na internet.

Segundo um dos organi-

zadores, a iniciativa partiu de comerciantes da região em parceria com clientes, amigos e moradores da comunidade. O objetivo é criar um ambiente mais alegre, movimentado e especial para quem passa pelo bairro durante o período que antecede a Copa do Mundo de 2026.

De acordo com a organização, o projeto ainda está em andamento e novas pinturas e decorações continuam sendo feitas na rua.

MARKETING

Tino Marcos pede emprego nas redes

DMOnline

Cinco anos após deixar a TV Globo, Tino Marcos está precisando trabalhar. O jornalista usou o Instagram na quarta-feira (27/05) para fazer desabafo sobre o tempo parado e pedir oportunidade. "Há pouco mais de cinco anos, saí da Globo, feliz da vida. O tempo passou. Estou precisando trabalhar", começou.

Na gravação, o comunicador disse: "Aproveito esse vídeo para que, eventualmente, alguém possa se interessar por aquele velho repórter que cobriu 8 Copas do Mundo. Tenho falado com amigos, mas até agora nada de concreto aconteceu. Estou tentando".

Logo depois, ele fez uma análise: "Acho que é uma época muito favorável para mim, porque cobri 8 Copas e agora é hora

de Copa do Mundo. Então, quem sabe alguém se interessa em me contratar".

Após a repercussão do caso, foi revelado que o pedido de emprego fazia parte de uma ação para anunciar seu retorno ao universo das grandes coberturas esportivas. Tino Marcos será um dos principais nomes do Porta dos Fundos durante a Copa do Mundo no projeto "Aquele Campeonato", que mistura humor, cultura digital e análise esportiva.

Há quase dois anos, Tino Marcos cometeu gafe durante a cobertura do GP São Paulo de Fórmula 1. Ele publicou foto ao lado da atriz Rafa Kalimann, mas na legenda elogiou a jornalista Glenda Kozłowski. "Com a querida, parceira de décadas, @glendakozłowski", escreveu. Glenda comentou: "Hahahaha pois é".

Diário da Manhã

dm.com.br

UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.424.275/0001-52

Fundado em 12 de março de 1980

Av. Anhanguera, 2.833, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-010 Goiânia-Goiás Caixa postal: 103

Fábio Nasser
Fundador

Welliton Carlos
Editor-Geral

Júlio Nasser
Presidente

Departamento Comercial - (62) 3267-1000 - comercial@dm.com.br

Redação - online@dm.com.br

Circulação | Assinaturas - (62) 3267-1000

Preço das assinaturas - R\$ 49,90/mês | R\$ 598,00/ano
Vendas avulsas - Goiás, Tocantins, Distrito Federal e Mato Grosso
Dias úteis: R\$ 2,50 | Domingo: R\$ 3,50

AGRONEGÓCIO

Borracha e pneus reformados despertam debate sobre sustentabilidade no Brasil

Feiras sobre segmento apresentam soluções, tecnologias e tendências que inspiram aumento da produtividade. Demanda por componentes de borracha tendem a aumentar no país

Wandell Seixas

O agronegócio brasileiro estará entre os setores estratégicos em destaque na Expobor 2026 e na Pneushow 2026, que acontecem simultaneamente entre os dias 23 e 25 de junho, no Expo Center Norte, em São Paulo. Reconhecidas como os principais eventos da América Latina voltados, respectivamente, à tecnologia de artefatos de borracha e à cadeia da reforma de pneus, as feiras irão apresentar soluções, tecnologias e tendências voltadas ao aumento da produtividade, eficiência operacional e sustentabilidade no campo. Num encontro virtual, assistido por jornalistas convidados, o presidente da Associação Brasileira da Indústria e Artefatos de Borracha, Renato Lopes Megna, concedeu entrevista coletiva.

Disse que no agronegócio, os artefatos de borracha desempenham papel essencial em diferentes etapas da produção agroindustrial. Mangueiras, correias transportadoras, vedantes, pisos, peças técnicas, sistemas de amortecimento e componentes aplicados em máquinas agrícolas, implementos e equipamentos industriais

são fundamentais para garantir desempenho, segurança e durabilidade nas operações do campo e das usinas. Respondendo a pergunta do Diário da Manhã, disse que o avanço da mecanização agrícola e da automação industrial, cresce também a demanda por componentes de borracha de alto desempenho, capazes de suportar condições severas de operação, exposição climática, abrasão e grandes jornadas de trabalho.

Outro segmento com forte relevância para o agro é a reforma de pneus, especialmente para máquinas agrícolas, caminhões, implementos e operações das usinas sucroenergéticas. Observou que com a reforma dos pneus de tratores, há redução de custos para o produtor. Observou que com a reforma dos pneus de tratores, há redução de custos para o produtor. Além de proporcionar significativa redução de custos operacionais, a atividade está diretamente associada às práticas de economia circular e sustentabilidade.

Carcaça

A reforma permite prolongar a vida útil da carcaça do pneu, reduzindo o con-



Mecanização agrícola e automação industrial aumentam procura por componentes de borracha

sumo de matérias-primas, o descarte de resíduos sólidos e as emissões de CO₂. Em operações agrícolas, onde os pneus estão entre os itens de maior custo de manutenção, a reforma surge como alternativa estratégica para ampliar competitividade e eficiência logística.

A programação das feiras também refletirá os desafios enfrentados atualmente pelo agronegócio, incluindo temas como economia circular, custos logísticos, impactos geopolíticos sobre matérias-primas, inovação tecnológica, sustentabilidade e competitividade industrial. Os eventos reforçam a importância da inovação e da sustentabilidade para garantir maior competitividade ao setor agropecuário em um cenário global cada vez mais desafiador.

CONCESSIONÁRIA CAMINHOS DO SOL

CNPJ nº 07.349.005/0001-73 - NIRE 52.500.023.401

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA APROVAÇÃO DE BALANÇO

Data, Hora e Local: Aos dois dias do mês de maio de 2022, às 10h, na sede social da Companhia, na Rua 10, nº 250, sala 705, Edifício Trade Center, Quadra B6, Lote 5/9, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74120-020. **Presenças:** Presente a totalidade dos sócios da Companhia. **Convocação:** Os sócios foram convocados, consoante faculta o disposto no artigo 1.072, §2º do Código Civil; **Composição da mesa:** Presidente: Sr. Reinaldo Bertin e Secretário: Sr. Fernando Antonio Bertin. **Ordem do dia:** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultados econômicos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **Deliberações:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições o balanço patrimonial e os resultados econômicos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **Encerramento e Aprovação de Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada e assinada por todos os sócios. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Sr. Reinaldo Bertin e Secretário: Sr. Fernando Antonio Bertin. **Sócios:** CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. "Em Recuperação Judicial (Administrador: Reinaldo Bertin) e COMAPI AGROPECUÁRIA S.A. "Em Recuperação Judicial" (Diretores: Sr. Reinaldo Bertin e Sr. Fernando Antonio Bertin). Ata lavrada em forma de sumário, por deliberação unânime. Goiás, 02 de maio de 2022. Assinaturas encontram-se na página seguinte, este espaço é deixado em branco intencionalmente. Reinaldo Bertin - Presidente da Mesa, Fernando Antonio Bertin - Secretário. **Sócios:** Contern Construções e Comércio Ltda. "Em Recuperação Judicial" - Reinaldo Bertin, Comapi Agropecuária S.A. "Em Recuperação Judicial" - Reinaldo Bertin, Fernando Antonio Bertin. JUCEG nº 20221066047 em 26/08/2022. Protocolo 221066047 de 18/08/2022. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA CAMINHOS DO SOL

CNPJ nº 07.349.005/0001-73 - NIRE 52.500.023.401

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA APROVAÇÃO DE BALANÇO

Data, Hora e Local: Aos quatro dias do mês de abril de 2024, às 10h, na sede social da Companhia, na Rua 10, nº 250, sala 705, Edifício Trade Center, Quadra B6, Lote 5/9, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74120-020. **Presenças:** Presente a totalidade dos sócios da Companhia. **Convocação:** Os sócios foram convocados, consoante faculta o disposto no artigo 1.072, §2º do Código Civil; **Composição da mesa:** Presidente: Sr. Reinaldo Bertin e Secretário: Sr. Fernando Antonio Bertin. **Ordem do dia:** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultados econômicos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **Deliberações:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições o balanço patrimonial e os resultados econômicos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **Encerramento e Aprovação de Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada e assinada por todos os sócios. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Sr. Reinaldo Bertin e Secretário: Sr. Fernando Antonio Bertin. **Sócios:** CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. "Em Recuperação Judicial (Administrador: Reinaldo Bertin) e COMAPI AGROPECUÁRIA S.A. "Em Recuperação Judicial" (Diretores: Sr. Reinaldo Bertin e Sr. Fernando Antonio Bertin). Ata lavrada em forma de sumário, por deliberação unânime. Goiás, 04 de abril de 2024. Assinaturas encontram-se na página seguinte, este espaço é deixado em branco intencionalmente. Reinaldo Bertin - Presidente da Mesa, Fernando Antonio Bertin - Secretário. **Sócios:** Contern Construções e Comércio Ltda. "Em Recuperação Judicial" - Reinaldo Bertin, Comapi Agropecuária S.A. "Em Recuperação Judicial" - Reinaldo Bertin, Fernando Antonio Bertin. JUCEG nº 20241207116 em 22/05/2024. Protocolo 241207116 de 25/04/2024. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA CAMINHOS DO SOL

CNPJ nº 07.349.005/0001-73 - NIRE 52.500.023.401

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA APROVAÇÃO DE BALANÇO

Data, Hora e Local: Aos dezesseis dias do mês de abril de 2023, às 10h, na sede social da Companhia, na Rua 10, nº 250, sala 705, Edifício Trade Center, Quadra B6, Lote 5/9, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74120-020. **Presenças:** Presente a totalidade dos sócios da Companhia. **Convocação:** Os sócios foram convocados, consoante faculta o disposto no artigo 1.072, §2º do Código Civil; **Composição da mesa:** Presidente: Sr. Reinaldo Bertin e Secretário: Sr. Fernando Antonio Bertin. **Ordem do dia:** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultados econômicos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **Deliberações:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições o balanço patrimonial e os resultados econômicos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **Encerramento e Aprovação de Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada e assinada por todos os sócios. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Sr. Reinaldo Bertin e Secretário: Sr. Fernando Antonio Bertin. **Sócios:** CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. "Em Recuperação Judicial (Administrador: Reinaldo Bertin) e COMAPI AGROPECUÁRIA S.A. "Em Recuperação Judicial" (Diretores: Sr. Reinaldo Bertin e Sr. Fernando Antonio Bertin). Ata lavrada em forma de sumário, por deliberação unânime. Goiás, 17 de abril de 2023. Assinaturas encontram-se na página seguinte, este espaço é deixado em branco intencionalmente. Reinaldo Bertin - Presidente da Mesa, Fernando Antonio Bertin - Secretário. **Sócios:** Contern Construções e Comércio Ltda. "Em Recuperação Judicial" - Reinaldo Bertin, Comapi Agropecuária S.A. "Em Recuperação Judicial" - Reinaldo Bertin, Fernando Antonio Bertin. JUCEG nº 20231066023 em 23/05/2023. Protocolo 231066023 de 16/05/2023. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA CAMINHOS DO SOL

CNPJ nº 07.349.005/0001-73 - NIRE 52.500.023.401

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA APROVAÇÃO DE BALANÇO

Data, Hora e Local: Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2025, às 10h, na sede social da Companhia, na Rua 10, nº 250, sala 705, Edifício Trade Center, Quadra B6, Lote 5/9, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74120-020. **Presenças:** Presente a totalidade dos sócios da Companhia. **Convocação:** Os sócios foram convocados, consoante faculta o disposto no artigo 1.072, §2º do Código Civil; **Composição da mesa:** Presidente: Sr. Reinaldo Bertin e Secretário: Sr. Fernando Antonio Bertin. **Ordem do dia:** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultados econômicos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **Deliberações:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições o balanço patrimonial e os resultados econômicos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **Encerramento e Aprovação de Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada e assinada por todos os sócios. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Sr. Reinaldo Bertin e Secretário: Sr. Fernando Antonio Bertin. **Sócios:** CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. "Em Recuperação Judicial (Administrador: Reinaldo Bertin) e COMAPI AGROPECUÁRIA S.A. "Em Recuperação Judicial" (Diretores: Sr. Reinaldo Bertin e Sr. Fernando Antonio Bertin). Ata lavrada em forma de sumário, por deliberação unânime. Goiás, 24 de março de 2025. Assinaturas encontram-se na página seguinte, este espaço é deixado em branco intencionalmente. Reinaldo Bertin - Presidente da Mesa, Fernando Antonio Bertin - Secretário. **Sócios:** Contern Construções e Comércio Ltda. "Em Recuperação Judicial" - Reinaldo Bertin, Comapi Agropecuária S.A. "Em Recuperação Judicial" - Reinaldo Bertin, Fernando Antonio Bertin. JUCEG nº 20250850621 em 03/04/2025. Protocolo 250850621 de 01/04/2026. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA CAMINHOS DO SOL

CNPJ nº 07.349.005/0001-73 - NIRE 52.500.023.401

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA APROVAÇÃO DE BALANÇO

Data, Hora e Local: Aos trinta e um dias do mês de março de 2026, às 10h, na sede social da Companhia, na Rua 10, nº 250, sala 705, Edifício Trade Center, Quadra B6, Lote 5/9, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74120-020. **Presenças:** Presente a totalidade dos sócios da Companhia. **Convocação:** Os sócios foram convocados, consoante faculta o disposto no artigo 1.072, §2º do Código Civil; **Composição da mesa:** Presidente: Sr. Reinaldo Bertin e Secretário: Sr. Fernando Antonio Bertin. **Ordem do dia:** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultados econômicos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Deliberações:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições o balanço patrimonial e os resultados econômicos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Encerramento e Aprovação de Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada e assinada por todos os sócios. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Sr. Reinaldo Bertin e Secretário: Sr. Fernando Antonio Bertin. **Sócios:** CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. "Em Recuperação Judicial (Administrador: Reinaldo Bertin) e COMAPI AGROPECUÁRIA S.A. "Em Recuperação Judicial" (Diretores: Sr. Reinaldo Bertin e Sr. Fernando Antonio Bertin). Ata lavrada em forma de sumário, por deliberação unânime. Goiás, 31 de março de 2026. Assinaturas encontram-se na página seguinte, este espaço é deixado em branco intencionalmente. Reinaldo Bertin - Presidente da Mesa, Fernando Antonio Bertin - Secretário. **Sócios:** Contern Construções e Comércio Ltda. "Em Recuperação Judicial" - Reinaldo Bertin, Comapi Agropecuária S.A. "Em Recuperação Judicial" - Reinaldo Bertin, Fernando Antonio Bertin. JUCEG nº 20261363700 em 19/05/2026. Protocolo 261363700 de 07/05/2026. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

SAÚDE

Preço do whey dispara no Brasil; consumo cresce com utilização de canetas emagrecedoras

Folhapress

O preço do whey protein registrou alta de quase 90% no último ano, segundo dados da consultoria StoneX divulgados pela agência Reuters. No início de maio, a tonelada do suplemento com 80% de proteína chegou a custar 20 mil euros, cerca de R\$ 118 mil. O aumento da procura por proteínas, impulsionado pela maior preocupação com saúde e pelo envelhecimento da população, está entre os fatores que explicam a disparada.

Especialistas apontam, porém, que a populari-

zação dos medicamentos agonistas do GLP-1, conhecidos como canetas emagrecedoras, teve papel decisivo no crescimento da demanda. Como esses remédios reduzem o apetite, muitos pacientes acabam consumindo menos alimentos e enfrentam dificuldade para atingir a quantidade diária ideal de proteína, o que pode favorecer a perda de massa muscular durante o emagrecimento.

Segundo a Associação Brasileira de Nutrologia (Abran), o aumento da ingestão proteica ajuda a preservar a massa magra,

melhora a saciedade e reduz riscos como a sarcopenia. A recomendação varia conforme o perfil de cada pessoa, podendo chegar a até 2 gramas de proteína por quilo corporal em praticantes de atividade física. O whey também costuma ser indicado para idosos, pacientes bariátricos e pessoas hospitalizadas.

Apesar da popularidade, especialistas alertam para os excessos. O consumo exagerado de proteína pode provocar desconfortos gastrointestinais, constipação e sobrecarga renal em pessoas predispostas.

COPA 2026

Seleção escolhe cautela, faz exames e descobre hoje quadro de Neymar Júnior

CBF-TV/REPRODUÇÃO

Comissão e departamento médico esperam ter um quadro completo da situação do jogador. Nos últimos dias, condição clínica — ele trata edema na panturrilha — tem sido motivo de preocupação dos torcedores brasileiros

Folhapress

A seleção brasileira trata Neymar como prioridade no início da preparação para a Copa do Mundo, e realizou avaliações físicas e exames ao longo desta quarta-feira, na Granja Comary. O discurso, por enquanto, é de cautela: a comissão e o departamento médico esperam ter um quadro completo da situação do jogador nesta quinta-feira.

A condição clínica do atacante tem sido alvo de discussão nos últimos dias. O Santos afirma que ele sofreu um edema leve na panturrilha, com previsão de 5 a 10 dias de tratamento, e seria entregue à seleção nesta quarta-feira (27) apto a entrar em campo, ou muito perto disso.

Fontes ligadas ao estafe de Neymar vão na mesma direção, dizendo que ele pode até, a depender da avaliação da CBF, precisar de mais alguns dias para ir a campo, mas que

está clinicamente bem e, na avaliação interna, tem chances de estar em campo no amistoso diante do Panamá no dia 31 de maio, no Maracanã.

Nas últimas semanas, Neymar e seu preparador físico Ricardo Rosa têm publicado imagens de treinamentos mais intensos, várias delas com foco específico na panturrilha do jogador.

Apesar da manifestação oficial do Santos e extraoficial do estafe de Neymar indicando a baixa gravidade da lesão, fontes dentro do próprio clube e da CBF tem falado em apreensão e em um cenário de lesão mais grave do que a divulgada nos bastidores.

Não treinou

Ninguém, entretanto, confirma oficialmente essa informação, nem no clube, nem na seleção nem no estafe do jogador. Neymar não foi a campo no primeiro dia de treinos na Granja Comary, em Teresópolis, na região serrana do Rio de Janeiro.



Chances de ir a campo: jogador brasileiro sofreu lesão e teria condições de jogo de 5 a 10 dias

polis, na região serrana do Rio de Janeiro.

O atacante chegou por último à Granja Comary e desembarcou de helicóptero. A reportagem apurou que ele passa por exames e avaliações ao longo do dia desta quarta-feira (27). Informações sobre seu quadro devem ser divulgadas nesta quinta-feira (28) —

isso se houver, segundo fontes na CBF, algo de fato a ser divulgado.

Se Neymar estiver fisicamente e clinicamente bem, começará os trabalhos normalmente junto com o restante do grupo. Neymar chegou à Granja cercado de expectativas. O voo entre Santos e Teresópolis virou atração na plataforma de

monitoramento Flight Radar, chegando a ser o voo mais assistido do planeta.

A agenda do dia inclui avaliações com profissionais da preparação física também para outros jogadores no centro de excelência da seleção na Granja, em rotinas de testes biomecânicos e físicos.

AMISTOSO

Ancelotti inicia preparação para disputa do Mundial

Aline Drumond

A Seleção Brasileira começou oficialmente a preparação para o amistoso diante do Panamá, marcado para domingo (31), às 18h30, no Maracanã. O compromisso faz parte da programação inicial da equipe dentro do planejamento voltado à Copa do Mundo de 2026.

Os trabalhos tiveram início nesta quarta-feira (27), na Granja Comary, em Teresópolis, com a chegada do técnico Carlo Ancelotti ao centro de treinamentos da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). O treinador desembarcou pela manhã acompanhado do coordenador geral das Seleções Masculinas, Rodrigo Caetano, e do gerente das Seleções Masculinas, Cícero Souza, que irão acompanhar os primeiros dias de atividades do elenco.



Carlo Ancelotti chega à Granja Comary para começar trabalho

Ao longo do dia, os jogadores convocados passaram a se apresentar na concentração da equipe. Antes do início das atividades no gramado, os atletas foram submetidos a exames médicos e avaliações físicas realizadas pelo departamento de saúde da Seleção.

A comissão técnica programou o primeiro treinamento coletivo para o fim da tarde desta quarta (27), às 17h. O grupo permanecerá em Teresópolis até sexta-feira (30), período em que dará sequência aos trabalhos de adaptação física, ajustes táticos e integração do elenco. (Estágio DM)

SERÁ?

Guru prevê zebra na América do Norte

DMOnline

O economista alemão Joachim Klement voltou a chamar atenção no cenário esportivo internacional após divulgar as projeções de seu modelo estatístico para a Copa do Mundo de 2026. Responsável por acertar os campeões das três últimas edições do torneio, o especialista apontou a Holanda como favorita ao título e previu uma eliminação precoce da seleção brasileira ainda na primeira fase eliminatória.

De acordo com a projeção, o Brasil avança em primeiro lugar no grupo, mas encontra o Japão logo na etapa seguinte do mata-mata. O resultado representará uma das maiores zebras da história das Copas do Mundo, segundo a avaliação do próprio economista. O modelo indicou ainda que Portugal alcançará a final após superar seleções tradicionais ao longo da

competição.

A previsão apontou a seleção holandesa como campeã da Copa do Mundo de 2026. No caminho até a decisão, os Países Baixos superaram a Espanha nas semifinais, enquanto Portugal elimina a Inglaterra. Na final, disputada nos Estados Unidos, os holandeses conquistam o troféu inédito diante dos portugueses.

Variáveis

O modelo desenvolvido por Klement utilizou variáveis como população, riqueza nacional, clima e posição das seleções no ranking da Fifa. Apesar da sequência de acertos desde 2014, o economista ressaltou que fatores imprevisíveis continuam decisivos no futebol, entre eles o desempenho dos atletas, decisões de arbitragem e circunstâncias específicas de cada partida.



Café da manhã

ULISSES AESSE

ulissesaesse6@gmail.com

Problema

As pesquisas mais recentes mostram uma grande rejeição ao presidente Lula e ao presidenciável Flávio Bolsonaro. O fato é que para eles, os números são, de fato, problemas. Mas para alguns, nem tanto. Ronaldo Caiado e Romeu Zema, por exemplo, têm rejeição baixíssima.

Assertivo

Em outras palavras, o eleitor que ainda não conhece os dois, podem votar neles. Caiado tem um trunfo nas mãos: tem sido mais agressivo e assertivo em suas propostas, como por exemplo, na área de segurança pública.

Arboricídio

A derrubada de dezenas de árvores já históricas na cidade, se brincar, centenárias, não foi aprovada por nenhum goianiense sensato. Nas redes sociais, o maior protesto dos protestos.

Punição

As big techs continuam explorando o Brasil, sem deixar dinheiro por aqui. Carreiam bilhões todos os anos para os EUA, onde estão sediadas. E o Brasil com medo de regulamentá-las. Já passou da hora.

Besteira

O Rio de Janeiro comeu uma besteira: investiu R\$ 3 bilhões no Banco Master. E agora, esse dinheiro pode estar no bolso de algum outro político. Não se sabe o que aconteceu com os bilhões do Banco Master.

Prejú

Aparecida de Goiânia, também, na gestão do prefeito Vilmar Mariano, investiu milhões no Banco Master. Até agora, só prejuízo!

Maio Amarelo

As unidades da CRV Industrial, em Carmo do Rio Verde, e da Rubi S.A., em Uruaçu e Rubiataba, promoveram palestras de conscientização em alusão à campanha Maio Amarelo, com apoio da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

O Brasil perde a luta para violência contra a mulher



O caso do homem-monstro que jogou a sua ex-mulher em um penhasco, em Minas Gerais, carece de maiores reflexões. Uma delas, é que as leis contra o feminicídio no Brasil são brandas demais ou estão sendo mal aplicadas. Não há outra justificativa. A cada dia só aumentam os números de vítimas de agressões praticadas pelos ex-maridos ou ex-companheiros. As autoridades aqui, de todos os poderes, dos que fazem aos que aplicam as leis, parecem que se nar-

cotizaram diante da realidade. Falam, falam, argumentam, explicam, mas agem ainda com timidez. É preciso endurecer mais. Cada vez mais contra estes monstros. Tratar cada ação, de forma individualizada, e com a punição rigorosa que cada uma merece. Não se pode esperar o povo se revoltar e fazer a justiça com as próprias mãos. Nas redes sociais, em cada caso denunciado, a sensação da população é justamente essa: olho por olho, o dente por dente.

Goiano premiado pela Marinha

O artista plástico Hemerson Joca acaba de ser premiado pelo 46º Salão de Arte Riachuelo, promovido pela Marinha do Brasil. Sua obra 'Batalha Naval - Topografia do Silêncio' ficou em primeiro lugar. Goiano, Hemerson Joca é hoje um dos principais nomes das artes contemporâneas no Brasil, com várias exposições já realizadas. Segundo o artista, a obra passa a fazer parte da Marinha do Brasil, compondo o seu acervo pictórico.

Os Saltimbancos no domingo

Para quem gosta de teatro, a Cia de Teatro Carlos Moreira promove neste domingo nova edição do projeto 'Domingo Tem Teatro', com o tema 'Pets e Família'. A ação tem o apoio da Prefeitura de Goiânia, por meio da Secult, e acontece às 9h, no Teatro Carlos Moreira, Rua do Lazer. O espetáculo infantil 'Os Saltimbancos', releitura de uma obra do cantor Chico Buarque, será apresentado. O evento tem, também, o apoio da Dogs Day Goiânia.

✓ O Grupo Saga celebra uma conquista: a 9ª posição na categoria Grandes Empresas do Great Place to Work Centro-Oeste. A certificação reconheceu 71 empresas da região, entre pequenas, médias e grandes, que se destacaram pelas boas práticas. Representando o Grupo Saga, a gerente de Recursos Humanos, Aline Bailão, marcou presença na entrega do prêmio.

✓ O Maio Amarelo, movimento de conscientização para redução de acidentes de trânsito, tem inspirado empresas a repensarem o impacto de suas atividades na mobilidade urbana. Em Goiânia, a Dinâmica Incorporadora reforça essa prática de responsabilidade social.

GOIÂNIA

CCJ da Câmara aprova reajuste de 5,4% para os professores da rede

Proposta atualiza valores pagos em gratificações de regência de classe e incentivo às pesquisas



Reajuste salarial do magistério de Goiânia tem apoio do Paço Municipal

Redação

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Goiânia aprovou, ontem (27/05), o projeto encaminhado pela Prefeitura que prevê reajuste de 5,4% no piso salarial dos profissionais do magistério da rede municipal. A proposta também atualiza valores pagos em gratificações de regência de classe, auxílio-locomotoção e incentivo às atividades de pesquisa. O texto foi enviado pelo então prefeito em exercício, Anselmo Pereira, durante período de substituição ao prefeito Sandro Mabel, e estabelece efeitos financeiros retroativos ao dia 19 de maio de 2026.

Segundo a Prefeitura de Goiânia, a atualização segue determinação do Ministério da Educação (MEC), que reajustou o Piso Salarial Profissional

Nacional do Magistério Público da Educação Básica por meio da Portaria nº 82/2026. O Executivo argumenta que a medida não se trata de decisão administrativa facultativa, mas do cumprimento da legislação federal que regulamenta o piso nacional da categoria. A administração municipal informou ainda que os recursos para custear o reajuste serão provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e do Tesouro Municipal.

No cenário nacional, o Senado Federal também aprovou nesta semana a Medida Provisória 1.334/2026, que fixa o novo piso salarial dos professores da educação básica pública em R\$ 5.130,63 para jornadas de 40 horas semanais. O valor representa aumento de 5,4% em relação ao piso anterior.

GOIÂNIA

Coronel Cláudia desiste de disputar cadeira à Câmara Federal: vai ajudar Mabel

Redação

A vice-prefeita de Goiânia, Cláudia Lira, decidiu permanecer no comando administrativo da capital ao lado do prefeito Sandro Mabel e abriu mão de disputar uma vaga na Câmara Federal nas eleições deste ano. Com a decisão, ela assumirá interinamente a Prefeitura a partir de ontem (27/05), durante a viagem internacional de Mabel para Portugal, onde o prefeito participará da primeira edição internacional da Feira Internacional de Comércio Exterior (Ficomex). O retorno do chefe do Executivo está previsto para o próximo dia 5 de junho.

A escolha marca uma mudança de postura em relação ao episódio ocorrido há poucas semanas, quando Cláudia optou por

não assumir temporariamente a Prefeitura durante viagem de Sandro Mabel aos Estados Unidos. Na ocasião, o argumento utilizado foi justamente a intenção de disputar as eleições, o que levou o então presidente da Câmara Municipal, Anselmo Pereira, a assumir o comando do Paço Municipal. A interinidade de Anselmo acabou gerando desgaste político, principalmente porque Cláudia permaneceu em Goiânia e participou de compromissos públicos ao lado do prefeito mesmo após comunicar oficialmente impossibilidade de assumir o cargo.

Agora, a vice-prefeita afirma que a prioridade passou a ser a administração da capital e a continuidade do trabalho ao lado de Sandro Mabel.

ARTICULAÇÃO

Vanderlan oficializa apoio à pré-candidatura de Simone Pellozo à Assembleia Legislativa

Prefeito de Senador Canedo, Fernando Pellozo, anuncia apoio à reeleição de Vanderlan na disputa ao Senado: diferenças superadas

Redação

O senador Vanderlan Cardoso oficializou apoio à pré-candidatura da primeira-dama de Senador Canedo, Simone Pellozo, à Assembleia Legislativa de Goiás (Alego).

O anúncio foi feito durante visita ao Residencial Ecológico Araguaia, onde o parlamentar acompanhou obras executadas com recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas ao município. O encontro também marcou a reaproximação política entre Vanderlan e o prefeito Fernando Pellozo, após divergências registradas em disputas eleitorais anteriores.

Durante o evento, Fernando Pellozo declarou apoio à candidatura de Vanderlan Cardoso ao Senado Federal nas eleições deste ano. Segundo o prefeito, as diferenças políticas do passado não impediram a retomada do diálogo entre as lideranças, construída com foco em resultados para a população de Senador Canedo. "Tivemos divergências

durante o período eleitoral, mas nunca deixamos de manter o respeito e o diálogo. A política precisa ser feita pensando em resultados para a população", afirmou.

O prefeito também reiterou apoio à candidatura de Gracinha Caiado ao Senado e afirmou que Vanderlan contará com seu segundo voto na disputa, desde que mantenha apoio ao projeto político de Simone Pellozo rumo à Alego. Após a manifestação de Fernando, Vanderlan confirmou apoio à primeira-dama e destacou a importância de ampliar a representatividade política de Senador Canedo no Parlamento estadual.

"Senador Canedo precisa ampliar sua representatividade política. O prefeito Fernando Pellozo foi reeleito com boa avaliação da população e a Simone tem desenvolvido um trabalho importante no município. Ela tem o meu apoio para chegar à Assembleia Legislativa", declarou o senador. Vanderlan também lembrou sua trajetória política



Fernando Pellozo e Vanderlan Cardoso: parceria consolidada



Simone Pellozo agora tem apoio de Vanderlan Cardoso

ca construída em Senador Canedo, cidade onde já exerceu o cargo de prefeito e onde mantém forte base eleitoral ao longo dos últimos anos.

Simone Pellozo ganhou visibilidade política no município principalmente pela atuação à frente da Secretaria Municipal

de Assistência Social (SEMASC), responsável por programas sociais e ações voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade.

Em abril deste ano, ela deixou o comando da pasta para se dedicar oficialmente à pré-candidatura à Assembleia Legis-

lativa. A visita do senador ainda incluiu acompanhamento das obras em andamento no Residencial Ecológico Araguaia, executadas com recursos federais indicados por Vanderlan Cardoso para investimentos em infraestrutura urbana e mobilidade na região.

REAÇÃO

Estudos refutam tese de Luciano Huck sobre possível 'dependência eterna' no Bolsa Família

Folhapress

As críticas do apresentador Luciano Huck ao Bolsa Família no sábado (23/05), durante evento do Esfera Brasil, reacenderam um debate antigo sobre a eficiência de programas de transferência de renda.

"O prefeito da cidade de Senhor do Bonfim [BA] tem 56% da sua economia no Bolsa Família. O que acontece? Você não gera nenhum tipo de estímulo para que as famílias queiram sair do Bolsa Família", afirmou o apresentador.

"Na verdade, elas criam atalhos para conseguir ficar no programa de distribuição de renda, de proteção social, ad eternum [eternamente]. A gente precisa criar um estímulo. Como é que você motiva a família que precisa, ne-

cessita do Bolsa Família, a ter vontade de querer sair desse programa?"

A dita dependência "eterna", porém, não encontra respaldo em estudos sobre o programa.

Uma pesquisa da FGV apontou que 60,68% dos beneficiários de 2014 deixaram o programa até 2025. O levantamento, intitulado "Filhos do Bolsa Família: Uma Análise da Última Década do Programa", usou dados do governo federal e acompanhou famílias inscritas no CadÚnico (Cadastro Único dos Benefícios Sociais) para mapear os efeitos da assistência sobre as gerações mais novas.

Entre adolescentes beneficiários que tinham de 15 a 17 anos em 2014, 71,25% deixaram o programa; entre crianças de

11 a 14 anos, 68,8%. Em números absolutos, a primeira faixa representava 3 milhões de jovens num universo de 4,2 milhões. Os 68,8% entre 11 e 14 anos representam 4,05 milhões de 5,8 milhões.

A saída é favorecida quando a pessoa de referência da família, pai, mãe, avós ou tios, tem carteira assinada, chegando a 79,4%. Quando são trabalhadores por conta própria, a taxa de saída é de 65,64%; informais e sem remuneração, 57,51% e 52,35%, respectivamente.

O mesmo estudo ainda apontou que inscritos no CadÚnico saíram do cadastro quando ingressaram no mercado de trabalho formal. Na faixa de 15 a 17 anos, dos mais de 52% que deixaram o CadÚnico, 28% têm carteira

assinada. Na faixa de 11 a 14 anos, os percentuais são de 47% e 19%, respectivamente.

Ocupação

Além disso, outro levantamento da FGV, desta vez feito em parceria com as universidades norte-americanas de Stanford e Columbia, apontou que a reforma de 2012 do Bolsa Família, que criou o Benefício de Superação da Extrema Pobreza, aumentou a taxa de ocupação entre beneficiários do programa em 5%.

"Em contextos onde as famílias são limitadas por necessidades básicas, as transferências podem funcionar como investimentos que aumentam a produtividade, em vez de pura redistribuição", afirmam os pesquisadores

Michael C. Best, Felipe Lobel e Valdemar Pinho Neto.

Em outro estudo, desta vez do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), pesquisadores mapearam um fenômeno chamado "fuga da precariedade". Conduzido pelos pesquisadores Ricardo Campante e Fábio Soares, o levantamento tem como recorte o período de transição do valor da transferência de renda de R\$ 400, do antigo Auxílio Brasil, para R\$ 600 do Bolsa Família, entre o início da pandemia e o primeiro semestre de 2023.

Os resultados apontaram para uma redução de até 4,7 pontos percentuais na participação na força de trabalho entre os beneficiários nesse recorte.

TRABALHO

Comissão da Câmara aprova fim da escala 6x1: transição vai ao plenário

Texto-base da PEC reduz jornada semanal de 44 para 40 horas e prevê duas folgas remuneradas; oposição quer escala 4x3, mas proposta soa como provocação diante possível derrota

Folhapress

A comissão especial da Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira (27) o texto-base da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que extingue a escala 6x1 e reduz a jornada semanal de trabalho de 44 para 40 horas. O parecer do deputado Leo Prates (Republicanos-BA) recebeu 34 votos favoráveis e quatro contrários.

O texto aprovado mantém o acordo articulado entre o governo Lula e o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB). A proposta prevê redução inicial para 42 horas semanais e duas folgas remuneradas, sendo uma preferencialmente aos domingos, 60 dias após a promulgação da PEC. Após 12 meses, a jornada cairia

para 40 horas semanais.

Durante a sessão, parlamentares da oposição apresentaram requerimentos para que a mudança entre em vigor imediatamente, sem período de transição.

4x3

O PL também propôs a adoção da escala 4x3, com quatro dias de trabalho e três de descanso.

A oposição argumenta que o governo minimiza possíveis impactos econômicos da medida sobre as empresas. Já integrantes da base governista acusaram o PL de tentar dificultar o avanço da proposta e transformar o debate em disputa política.

Sem análise de destaques na comissão, as mudanças sugeridas pelos



Proposta aprovada na comissão especial da Câmara agora segue para análise em plenário

parlamentares serão discutidas diretamente no

plenário da Câmara, onde a PEC deve enfrentar um

debate mais intenso nas próximas semanas.

GOIÁS

Queda de homicídios supera cinco vezes a média nacional



Renato Brum, secretário de Segurança: números confirmam eficácia do modelo que integra forças policiais

Redação

Goiás registrou uma queda histórica de 43% na taxa de homicídios entre 2019 e 2024, segundo dados do Atlas da Violência 2026, divulgado nesta terça-feira (26/5) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). O desempenho coloca o estado entre os maiores destaques nacionais na redução de crimes violentos, com índice cinco vezes superior à média brasileira, que caiu 8,6% no mesmo período.

O governador Daniel Vilela destacou que os resultados refletem uma política contínua de fortalecimento da segurança pública em Goiás. “Nos

últimos anos, a segurança pública deixou de ser um problema em Goiás para se tornar referência nacional”, afirmou. Segundo ele, o estado acumula sete anos consecutivos de redução nos principais indicadores de criminalidade.

O levantamento aponta ainda que Goiás, ao lado do Distrito Federal e de Santa Catarina, manteve reduções anuais consecutivas e ininterruptas nos índices de homicídios entre 2019 e 2024. O dado demonstra estabilidade nas ações de combate à violência e diferencia o estado de outras unidades da federação que apresentaram oscilações estatísticas no período.

Na comparação regional, Goiás lidera a redução de homicídios no Centro-

-Oeste. A taxa caiu de 32,3 para 18,4 homicídios por 100 mil habitantes em cinco anos. Já o Distrito Federal apresentou recuo de 38%, enquanto Mato Grosso e Mato Grosso do Sul registraram aumento nos índices de violência letal, com altas de 14,1% e 1,1%, respectivamente.

Para o secretário de Segurança Pública, Renato Brum dos Santos, os números confirmam a eficácia do modelo adotado pelo estado. Segundo ele, a integração das forças policiais, aliada aos investimentos em inteligência, estrutura e valorização profissional, contribuiu diretamente para a redução contínua da criminalidade e para a preservação de vidas em Goiás.

SAÚDE

CFM autoriza uso médico de fenol, mas Vigilância veda

Redação

Fenol voltou ao centro do debate após morte de empresário durante peeling realizado em clínica estética de São Paulo, em 2024.

O Conselho Federal de Medicina (CFM) publicou uma resolução autorizando o uso de fenol por médicos em procedimentos terapêuticos, cirúrgicos e estéticos no Brasil. A medida, publicada no Diário Oficial da União no último dia 15, contraria decisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que desde 2024 proíbe o uso da substância em procedimentos de saúde e estética.

O fenol, também conhecido como ácido carbólico, é utilizado principalmente em procedimentos dermatológicos, como o peeling de fenol, indicado para tratar rugas, manchas, cicatrizes de acne e melasma. Apesar dos resultados estéticos, a substância é considerada agressiva e pode

provocar complicações graves, incluindo arritmias cardíacas.

A proibição da Anvisa ocorreu após a morte do empresário Henrique da Silva Chagas, de 27 anos, durante um peeling de fenol realizado em uma clínica estética de São Paulo, em junho de 2024. O procedimento foi feito por uma influenciadora que havia realizado apenas cursos livres pela internet e responde ao processo em liberdade.

Em nota, a Anvisa afirmou que mantém suspensos a fabricação, comercialização, propaganda e uso de produtos à base de fenol para fins estéticos, alegando falta de estudos que comprovem segurança no uso da substância. O órgão informou ainda que segue monitorando evidências científicas sobre o tema.

Já o CFM defende que o fenol pode ser utilizado com segurança quando aplicado exclusivamente por médicos e seguindo protocolos rígidos.



Fio Direto

CLOVES REGES

clovesreges@gmail.com

Danos

Pesquisas recentes indicam que o escândalo Vorcaro teve impacto junto ao eleitor mais conservador moderado, aquele que aderiu ao bolsonarismo menos pela ideologia e mais pela promessa de ruptura ética.

Oséias

O segundo pré-candidato ao Senado pelo PL em Goiás, vereador Oséias Varão, evitou juízo de valor sobre o episódio envolvendo Flávio Bolsonaro e Daniel Vorcaro.

Oséias II

De acordo com Varão, o impacto do escândalo envolvendo Flávio Bolsonaro foi pequeno e, segundo o bolsonarista, o liberal tem tempo para recuperar o fôlego. Então tá.

Trump

De acordo com a colunista do UOL News, Mariana Sanches, o presidente dos EUA, Donald Trump, teria elogiado o presidente Lula durante encontro com Flávio Bolsonaro, no salão oval da Casa Branca.

Trump II

Mariana Sanches disse, ainda, que Trump comentou com Flávio que o presidente Lula passou a impressão de uma pessoa muito dinâmica e de uma pessoa muito esperta.

Goiânia

Dados do Atlas da Violência 2026 mostram a evolução de Goiânia no campo da segurança pública. A cidade, que foi considerada a 23ª mais violenta do mundo em 2015, reduziu em 70,9% a taxa de homicídios em 10 anos.

Goiás

O Atlas da Violência 2026 aponta, ainda, que Goiás registrou, assim como a capital, a segunda maior queda na taxa de homicídios do Brasil na última década (2014-2024), com retração de 58,4%.

O escândalo Vorcaro e a crise da narrativa bolsonarista



A crise em torno dos áudios envolvendo o senador e pré-candidato do PL à Presidência, Flávio Bolsonaro, e o ex-banqueiro Daniel Vorcaro produziu algo que talvez seja ainda mais revelador do que o escândalo em si: a mudança radical de comportamento de parte do bolsonarismo diante de um episódio que, até pouco tempo atrás, seria tratado como prova definitiva de degradação moral e política. O movimento que construiu sua identidade pública sobre os pilares da anticorrupção e do discurso de “tolerância zero” contra qualquer suspeita ligada a adversários políticos passou a adotar um tom surpreendentemente moderado quando a crise bateu à própria porta. O rigor moral, ao que parece, tornou-se circunstancial. Durante anos, a narrativa bolsonarista sustentou que a corrupção possuía endereço político definido. O discurso era simples, direto e eleitoralmente eficiente: a corrupção estaria associada à esquerda, enquanto

a direita conservadora representaria a restauração ética da política nacional. Essa construção não se limitava à crítica de crimes comprovados; bastavam suspeitas, delações ou insinuações para que condenações públicas fossem imediatamente proferidas. Agora, porém, a reação mudou. A mentira, elemento que historicamente produziu forte desgaste eleitoral, deixou de ser tratada como problema central. O debate foi deslocado. A prioridade dos aliados passou a ser desviar o foco. A revelação de que Vorcaro teria destinado ao menos R\$ 61 milhões para a família Bolsonaro, sob a justificativa de patrocínio ao filme *Dark Horse*, gerou uma reação menos indignada do que defensiva. E quando a indignação seletiva substituiu a coerência, abre-se uma fissura perigosa na narrativa que sustentou a ascensão da extrema-direita: a de que a corrupção era um problema exclusivo dos outros.

Escândalo adicional

O caso alcançou grau ainda mais emblemático quando o presidente nacional do PL, Valdemar Costa Neto, classificou como algo “natural” a iniciativa de Flávio de procurar recursos junto a Vorcaro — ainda que, segundo as denúncias e o debate público em torno do caso, já existissem suspeitas graves envolvendo a origem desse dinheiro. Em qualquer outro contexto político, uma declaração dessa natureza seria recebida como escândalo adicional. Agora, foi absorvida com impressionante serenidade.

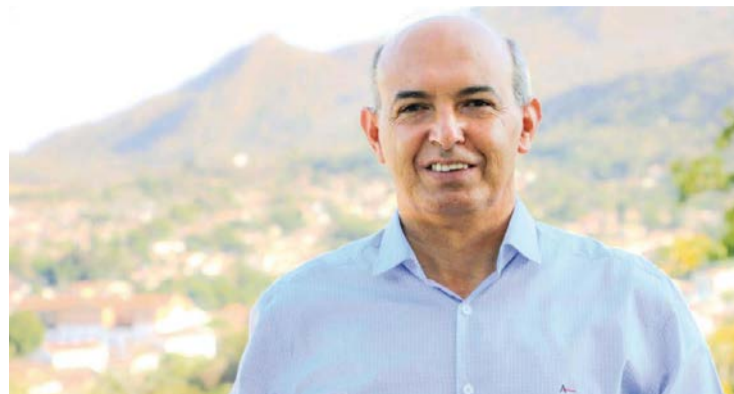
Moralidade como instrumento

Em Goiânia, o comportamento seguiu roteiro semelhante. Lideranças locais do PL evitaram qualquer censura mais dura ao correligionário. Em vez de discutir a gravidade dos fatos ou enfrentar a contradição entre discurso e prática, preferiram apostar na narrativa de que Flávio “recuperará sua imagem”. O foco deixou de ser o ato para se concentrar no cálculo sobre seus efeitos eleitorais. Há aí uma mudança relevante: a moralidade deixa de ser princípio e passa a ser instrumento.

PROCESSO

Prefeito de Goiás articula compensação por mudança da capital

Prefeito Aderson Gouvea busca apoio na Alego para atualizar os cálculos e receber recursos



Prefeito Aderson Gouvea quer receber compensações financeiras

Redação

A Cidade de Goiás voltou a mobilizar lideranças políticas em torno de uma antiga reivindicação: a compensação financeira pelas perdas provocadas pela transferência da capital do Estado para Goiânia, em 1937.

A discussão ganhou novo fôlego durante o lançamento da programação comemorativa do tricentenário do município, quando o prefeito Aderson Gouvea articulou com deputados estaduais a retomada de um projeto que ficou parado na Assembleia Legislativa há décadas. A proposta prevê atualizar os cálculos e buscar recursos

que possam ajudar a cidade a enfrentar demandas estruturais e ampliar investimentos públicos.

Nos bastidores, o entendimento é de que a iniciativa depende diretamente do apoio político do Palácio das Esmeraldas e da Assembleia Legislativa. Por isso, o prefeito iniciou uma série de conversas com parlamentares e também solicitou agenda com o governador Daniel Vilela para tratar do tema. A expectativa é construir um consenso político em torno da chamada “reparação histórica” para o município, que perdeu protagonismo econômico e administrativo após a mudança da capital.

HOMENAGEM

Cristiano Galindo destaca papel transformador dos profissionais da Educação

Redação

“Vocês trabalham com aquilo que há de mais precioso: o futuro.” Foi com essa declaração que o deputado Cristiano Galindo abriu, ontem (27/05), sessão solene realizada no Plenário Iris Rezende Machado, na Assembleia Legislativa de Goiás, em homenagem a profissionais da educação de diferentes municípios goianos.

Durante o evento, o parlamentar destacou o papel desempenhado por professores, servidores administrativos e trabalhadores da área educacional na formação das futuras gerações e no desenvolvimento da sociedade. “É uma alegria receber vocês na Casa do Povo goiano, representando uma classe tão importante”, afirmou.

Ao longo do discurso, Cristiano Galindo lembrou sua trajetória como professor e citou os desafios enfrentados pelos edu-

cadores, principalmente durante a pandemia de covid-19, quando as aulas remotas exigiram adaptações e esforço redobrado da categoria.

Segundo ele, o trabalho desenvolvido nas escolas vai além da transmissão de conteúdo, contribuindo diretamente para a formação emocional, social e cognitiva dos estudantes. O deputado também ressaltou a relação construída entre professores e alunos ao longo da vida escolar, afirmando que muitos educadores permanecem para sempre na memória de seus alunos.

Ao encerrar a solenidade, o parlamentar destacou o simbolismo das homenagens prestadas e agradeceu a presença de representantes de cidades como Trindade, Iporá, Guaporé e Nazário, além dos profissionais da educação que participaram da sessão especial na Alego.

GOLPE DE ESTADO

Kassio pede que PGR se manifeste em até 20 dias sobre revisão criminal de Bolsonaro

Advogados do ex-presidente pedem anulação da pena por tentativa de golpe de Estado e sustentam "reparação do erro judiciário".

Folhapress

O ministro Kassio Nunes Marques, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou ontem (27/05) que a PGR (Procuradoria-Geral da República) se manifeste em até 20 dias a respeito do pedido de revisão criminal da condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Em seu despacho, o relator citou que o Código de Processo Penal estabelece que, em ações como a protocolada pela defesa de Bolsonaro, a PGR deve ter dez dias para apresentar seu parecer. No entanto, Kassio defendeu ser necessário mais tempo para a análise por envolver um ex-presidente.

"Diante da complexidade do feito, que envolve o julgamento de ex-presidente da República, entendo necessário estender o prazo previsto

para manifestação do Ministério Público Federal", escreveu o ministro em sua decisão.

Os advogados de Bolsonaro pedem a anulação da pena de 27 anos e 3 meses de prisão por tentativa de golpe de Estado. Em documento de 90 páginas enviado ao STF em 8 de maio, eles afirmam que o fundamento do pedido "é a reparação do erro judiciário".

Indicado por Jair Bolsonaro, Kassio Nunes Marques foi sorteado relator da revisão criminal em 11 de maio e deixou para analisar o caso após sua posse na presidência do TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Segundo apurou a reportagem, o ministro não deve impor ritmo acelerado e pretende analisar com calma o material entregue a seu gabinete.

Um advogado aliado de Bolsonaro afirmou,



Kassio Nunes pediu manifestação da PGR em até 20 dias sobre revisão criminal

sob reserva, esperar que o caso tenha andamento semelhante ao de uma ação penal e que, nas mãos de Kassio, tramite em cerca de um a dois anos.

Depois da manifestação do Ministério Público, responsável pela acusação, abre-se uma instrução para saber se há provas a serem produzidas ou não, e posteriormente se

marca a pauta para a análise colegiada da revisão pedida.

O julgamento deverá ser feito, em tese, pelo plenário completo da corte. O regimento interno do STF fala que a revisão será feita pelo "tribunal", mas isso ainda deverá ser consolidado mais à frente, sobretudo pelas mudanças no entendimento sobre as

competências do plenário e das turmas.

Para a definição do relator, apenas os integrantes da Segunda Turma foram incluídos no sistema de escolha de relatoria do tribunal. Por ter participado de toda a tramitação da ação do núcleo central da trama golpista de 2023, Luiz Fux ficou de fora.

REPERCUSSÃO

Trump fez elogio a Lula durante encontro com Flávio Bolsonaro

Folhapress

Durante a reunião na Casa Branca com o senador e pré-candidato Flávio Bolsonaro (PL-RJ), o presidente dos EUA, Donald Trump, chegou a fazer elogio ao presidente Lula (PT), segundo relato confirmado pelo empresário bolsonarista Paulo Figueiredo, que participou da reunião.

"O presidente Trump comentou, sim, sobre o encontro com o presidente Lula. Elogiou o seu dinamismo, mas também fez outros comentários que prefiro manter reservados", disse ele à Folha.

O elogio é o mesmo usado em um post publicado pelo presidente dos EUA logo depois do encontro com o petista no Truth Social. "Acabo de concluir minha reunião com Luiz Inácio Lula da Silva, o muito dinâmico presidente do Brasil. Discutimos muitos temas, incluindo comércio e, especificamente, tarifas."

Após a reunião desta terça, Flávio afirmou ter sido

presenteado por Trump com uma "challenge coin" (moeda tradicional militar nos EUA, com referência ao termo "desafio").

Por parte da comitiva brasileira, houve a tentativa de entrega de camisas personalizadas do Brasil — ao menos dez delas foram produzidas com o nome de Trump e de sua família. Como os presentes precisam passar por inspeção, porém, eles não chegaram a tempo da reunião entre o pré-candidato do PL e o presidente dos EUA.

A duração da reunião entre Flávio e Trump ainda não foi detalhada. Paulo Figueiredo afirmou que eles ficaram cerca de uma hora e 40 minutos na Casa Branca. Durante entrevista a jornalistas, no entanto, ao ser questionado sobre o tempo que passou com Trump, o senador não soube precisar.

Flávio afirmou que o principal motivo para a reunião foi para pedir que o republicano designe as facções criminosas CV

e PCC como terroristas. Ao tratar do assunto com Trump, ele disse que ainda estava analisando a questão e não fez promessas ao senador.

A reunião entre Trump e Flávio não estava marcada na agenda oficial da Casa Branca. Durante a manhã e o começo da tarde, aliados mantinham mistério sobre com quem ele se reuniria, na semana passada, o encontro foi confirmado pelo entorno do senador, mas havia um receio de que a agenda pudesse ser cancelada em meio às tratativas de um acordo durante a guerra no Irã.

Ao sair do encontro, Flávio se reuniu com deputados bolsonaristas que também estão na capital americana. Em vídeos compartilhados nas redes sociais, eles aparecem celebrando em uma casa em Washington. Em um outro momento, os parlamentares aparecem com Figueiredo, Flávio e Eduardo rezando em uma roda.

INVESTIGAÇÃO

PF no circuito contra descontos do INSS

Folhapress

A Polícia Federal cumpriu, ontem (27/05), 31 mandados de busca e apreensão em fase da Operação Sem Desconto, que investiga suspeitas de descontos ilegais em aposentadorias e pensões.

Os principais alvos são pessoas ligadas a associações que tinham autorizações para fazer descontos de benefícios do INSS. A CGU (Controladoria-Geral da União) também participa da ação.

São considerados três núcleos de irregularidades nessas investigações: em São Paulo, em Brasília e em Garanhuns (PE).

A determinação foi dada pelo ministro André Mendonça, do STF (Supremo Tribunal Federal). Os alvos são dos estados de Pernambuco, São Paulo, Paraíba e no DF.

Até o início da tarde, haviam sido apreendidos 22 celulares, 10 veículos, inclusive modelos de alto padrão, e R\$ 287 mil em espécie. Uma parte desse

dinheiro, apreendido em Pernambuco, estava guardada em sacos, dentro de uma mala.

Em nota, a PF diz que são investigadas suspeitas "de diversos crimes contra a administração pública, tais como constituição de organização criminosa, estelionato previdenciário e atos de ocultação e dilapidação patrimonial".

Entre os alvos de Brasília, estão Gutemberg Tito de Souza e Zacarias Canuto Sobrinho, ligados à Unibap. Também há alvos ligados à Abenprev. As associações são investigadas por suspeitas de descontos após acordos de cooperação técnica com o INSS assinados entre 2021 e 2023.

Já o núcleo de São Paulo é chamado de Golden Boys, e trata das entidades Amar Brasil Clube de Benefícios, Master Prev, Aasap e Andapp. A apuração investiga suspeitas de dilapidação de patrimônio por meio de vendas de imóveis e de outros bens por valores abaixo do mercado.

DM Revista


EDITOR DMREVISTA

MARCUS VINÍCIUS BECK

mvbeck20@gmail.com

 diariodamanhaoficial

  diariodamanha

 dmtvgoiania

'BRASIL 70'

Netflix refaz jornada do tri

Sob direção-geral de Pedro Morelli, série "Brasil 70: A Saga do Tri" estreia amanhã na plataforma de streaming. Produção refaz campanha histórica

Marcus Vinicius Beck

Pelé, a alteza, vira arco-íris. Nas suas criações, tudo é ballet. Grita-se gol, garganta rouca, peito aberto. Comemora-se pelas ruas, pelos bares e casas. Um país inteiro em festa de beijos e abraços e cantos, uma gente a aplaudir o artista da bola, o maior de todos, o rei do povo.

Esse era o estado lírico do poeta Carlos Drummond de Andrade durante a Copa de 1970. Na crônica "Em Preto e Branco", Drummond revela preferência por assistir aos jogos da Seleção Brasileira da velha forma. "Nos é concebido um exercício livre de imaginação", salientou.

O desfecho foi o esperado. Com gols de Pelé, Gérson, Jairzinho e Carlos Alberto Torres, a canarinho fulminou os italianos por 4 a 1 no Estádio Azteca, na Cidade do México, em 21 de junho de 1970. Essa jornada é recriada em "Brasil 70 - A Saga do Tri", que estreia amanhã.

Realizadas entre Brasil e México, as filmagens fazem reconstrução minuciosa do período. A ideia, confor-

me a Netflix, era capturar a intensidade e os desafios da campanha histórica. Os atores não precisavam apenas saber atuar. Haveria treino, preparo. Jogariam futebol no set.

"Futebol, eu já jogava", diz o ator Lucas Agrícola, que vive Pelé. "E acho que pareço um pouco, né? Mas eu precisava atuar, vestir a camisa 10 do Pelé, estudar sua essência e fazer parte de uma história tão importante para o Brasil. É algo que vou carregar pra sempre."

Para o diretor-geral Pedro Morelli, a Seleção contava com o maior jogador do mundo. "Só que ele não tinha se tornado a lenda, o mito, que ele é", diz. "A série é um convite pro público entrar no vestiário e acompanhar os treinos, a expectativa pros jogos, os jogos."

Retrospectiva

Corta. Estamos em 1958, final da Copa. Atenção porque lá vem Pelé, o futuro melhor jogador de todos os tempos, em uma jogada assombrosa. Não se limita a fazer gols. Quer enfeitá-los, pintá-los, como um poeta.

Livrou-se do zagueiro, chapelando-o. Trucidou o arqui-zagueiro sueco.

Quatro anos depois, o percurso até o bicampeonato não foi fácil. Pelé se lesionou contra a Tchecoslováquia durante a segunda partida daquele Mundial. Ponta-esquerda do Botafogo, Amarildo o substituiu nos gramados chilenos, descobrindo-se entrosado com Garrincha.

No jornal "O Globo", o escritor Nelson Rodrigues se disse angustiado. A Seleção, para ele, apresentava "um futebol quase feio, um futebol duro de cara amarrada". Amarildo era um "dostoiévskiano". "Enfiava-se pela área como um rútilo epilético", escreveu o cronista.

Pobre Nelson, mal podia esperar. A Seleção, com o bi, era a favorita na Inglaterra, em 66. No entanto, Pelé foi caçado em campo, vítima de pontapé. Então Mário Filho, no "Jornal dos Sports", fez o que se imaginava: pôs em dúvida o torneio — do qual Pelé não era benquista.



Lucas Agrícola interpreta Pelé na obra: "Futebol, eu já jogava"

'A Saga do Tri' parte de fracasso brasileiro na Copa de 66

"A Saga do Tri", uma superprodução da Netflix, parte da dor. Durante cinco episódios, a minissérie retrata a formação do time tricampeão, cujos dribles e invenções do gol levaram o ensaísta italiano Pier Paolo Pasolini a cunhar o termo "futebol-poesia" no jornal "Il Giorno".

"Ele [João Saldanha] escala, monta e classifica a Seleção Brasileira", observa o ator Rodrigo Santoro, intérprete de João Sem Medo, em vídeo encaminhado à imprensa nesta quarta (27/5). "Então, o técnico é demitido e depois a gente o acompanha como comen-

tarista."

Jornalista e comunista — eram tempos de ditadura, lembremos —, o treinador assumiu uma equipe fracassada. Em 66, a Seleção vencera apenas um jogo, contra a Bulgária, na estreia, e perdeu depois para Hungria e Portugal, este último violento e de placar 3 a 1 para os lusos.

Saldanha atropelou os adversários nas eliminatórias. Ainda assim, provocava dúvidas nos torcedores. O ditador Emílio Garrastazu Médici queria o atacante Dadá Maravilha, mas o técnico não cedia. "Quando ele formou

o Ministério não me pediu opinião. Por isso não quero a opinião dele na hora de formar o meu time", declarou, numa entrevista coletiva.

Demissão

Foi demitido. Anos depois, em 1987, Saldanha afirmou que considerava Médici "o maior assassino da história do Brasil". "Então vocês vão ver que não há de ser algo muito airoso que eu possa falar", disse no "Roda Viva", dizendo que o general "matou amigos meus".

"A Copa de 66 foi um grande fracasso. Então,

quando chega a Copa de 70, a última do Pelé, era a chance de redenção", explica o ator Bruno Mazzeo, que, em "Brasil 70", vive Mário Jorge Lobo Zagallo. "Só nessa série é que eu soube da importância dele, por trazer a tática."

Ao refazer os fracassos e as conquistas, a minissérie volta-se também aos desafios. Rivellino não era jogador de decisões. Já Gérson, meia, renderia em clubes. Jairzinho, o Furação da Copa, não passaria de um finalizador rápido. E Tostão não teria condições. Que equívoco.



Bruno Mazzeo: "só nessa série é que eu soube da importância de Zagallo"

NETFLIX/DIVULGAÇÃO

NETFLIX/DIVULGAÇÃO



SALA V I P

RAFAEL GARCIA ANKAI

DIVULGAÇÃO



Fina

A jornalista e art advisor Ciça Carvello reúne amigos próximos no próximo sábado, 30 de maio, para uma comemoração de aniversário intimista, marcada por boas conversas, afeto e celebrações à altura de sua trajetória cosmopolita e sofisticada. Entre vernissages, aeroportos e brindes ao redor do mundo, Ciça celebra mais um ano exatamente como gosta de viver: cercada de arte, beleza e histórias interessantes. O tempo? Só acrescentou repertório — e charme.

DIVULGAÇÃO

B2 Núcleo Criativo em NY

Os empresários Eduardo Siqueira e Felipe Mendes, da B2 Núcleo Criativo, embarcaram para Nova York para entregar a cenografia do The Ridge Hotel, que receberá a Seleção Brasileira, em mais um projeto de destaque internacional da empresa.

Cerveja Low Cal

Luiz Paulo Sampaio e Letícia Sampaio, do Canevas Pub, lançam no próximo dia 2 de junho uma cerveja low cal inspirada no mercado wellness. A novidade será apresentada durante a semana de comemoração dos dois anos da casa, em Goiânia, que reunirá música, gastronomia e experiências ligadas à cultura do rock.

Automobilismo 2026

O Campeonato Goiano de Automobilismo 2026 começa entre os dias 29 e 31 de maio, no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia, com provas da Turismo 1.4 e da Fórmula Millenium. A etapa inaugural será disputada como Troféu Fernando Campos, em homenagem ao jornalista pela contribuição histórica ao automobilismo goiano.

Comida di Buteco

O Casarão do Pastel venceu o Comida di Buteco 2026 em Goiás com o petisco "Flor de pastel". A competição reuniu 47 bares de Goiânia e Aparecida de Goiânia e agora o campeão regional segue para a disputa nacional do concurso.



Os empresários André Lopes, Juliano Carrilho, Ian Parada, Carlos Nogueira e Thalis Passos, sócios da Bahrem Eventos, destacam o sucesso da 79ª Exposição Agropecuária de Goiânia, que encerrou uma edição histórica marcada por impacto econômico, social e cultural. Com cerca de 600 mil visitantes, mais de R\$ 100 milhões movimentados e 78 mil toneladas de alimentos arrecadadas, a Pecuária de Goiânia consolidou seu protagonismo nacional, fortalecendo o agronegócio, o entretenimento e a tradição sertaneja no Centro-Oeste.

ROGER NOVAIS



Roberta Gontijo, da OG Ambientes, e a arquiteta Luísa Azevedo apresentam o loft "Minhas Memórias", na Casa Cor Goiás 2026 — um espaço que une acolhimento, sofisticação e memória afetiva. Com execução da OG Ambientes, o ambiente valoriza a elegância da madeira, dos painéis em Noce de Milano e da linha Pelle em couro matelassê.



A CEO Lizete Ribeiro está à frente de mais um movimento estratégico do Grupo Tauá, que acaba de lançar a Tauá Administradora Hoteleira, nova frente de negócios voltada à gestão de resorts e hotéis de lazer e eventos de terceiros. Com faturamento de R\$ 769 milhões em 2025 e crescimento consolidado nos últimos anos, o grupo amplia sua atuação nacional levando expertise em governança, gestão e valorização de ativos ao mercado hoteleiro brasileiro.

PRIME VIDEO

Série leva herói ao submundo em NY

Homem-Aranha vira detetive decadente em história ambientada nos anos 1930

DIVULGAÇÃO



Trama mergulha no visual clássico do cinema noir

Redação

O Prime Video transforma o Homem-Aranha em detetive decadente dos anos 1930 em "Spider-Noir", série estrelada por Nicolas Cage. O enredo se passa em Nova York.

Na trama, Ben Reilly abandonou a vida de vigilante após perder o amor de sua vida. Afundado em álcool, dívidas e casos baratos, ele volta à ativa ao cruzar o caminho do mafioso Cabelo de Prata e de figuras superpoderosas.

A produção acerta na ambientação. Disponível também em preto e branco, a série mergulha no visual clássico do cinema noir, com fumaça, sombras e enquadramentos estilizados

que lembram policiais de Hollywood dos anos 1940.

Mas o principal atrativo é Cage. O ator transforma Reilly em um herói exagerado, melancólico e debochado, equilibrando humor e decadência com naturalidade.

O elenco de apoio funciona bem, especialmente Li Jun Li como Cat Hardy e Karen Rodriguez no papel da secretária Janet. Já os vilões têm menos impacto, e parte do drama emocional perde força ao longo dos episódios.

Ainda assim, "Spider-Noir" encontra personalidade própria ao misturar estética pulp, clima de gangster e o carisma caótico de Nicolas Cage.

IA

Stan Lee terá voz e imagem recriadas

Folhapress

Stan Lee, cocriador do universo Marvel morto em 2018, terá a sua voz e imagem recriadas via parceria entre a ElevenLabs, companhia especializada em inteligência artificial, e o Stan Lee Universe, que se dedica à preservar o legado do artista.

Segundo o anúncio feito pelas empresas, a voz de Lee será clonada para narrar livros no aplicativo Eleven Reader. A proposta terá início com uma adaptação de "A Ilha do Tesouro" e deve ter contemplar uma nova obra a cada mês.

A parceria também disponibilizará versões digitais da imagem do quadrinista para diferentes plataformas, e permitirá

que usuários criem vídeos e áudios inspirados em Lee.

Fãs

"Stan sempre acreditou em encontrar seus fãs onde eles estivessem. Essa parceria é uma forma de dar continuidade a isso. Os fãs sempre nos disseram que, ao lerem suas histórias em quadrinhos, ouvem as palavras na voz de Stan, e agora, graças à ElevenLabs, podemos tornar isso realidade", disse Chaz Rainey, representante do Stan Lee Universe, à imprensa.

Segundo a ElevenLabs, as recriações do editor de quadrinhos foram feitas a partir de várias gravações feitas dele ao longo de sua trajetória.



Geleia Geral

LUIZ AUGUSTO PAMPINHA LUIZAUGUSTOPAMPINHA@GMAIL.COM

ARQUIVO PESSOAL/INSTAGRAM

Anitta dispensa apostas online e diz já ter recusado campanha de beats



LEITURA DINÂMICA

- » - Neymar chegou à Granja Comary, em Teresópolis (RJ), mas será que ele vai chegar à Copa do Mundo? Digo, será que ele vai entrar em campo? Hajam dúvidas!
- » - E você aí achando a vida muito fácil... CBF fretou helicópteros para levar os jogadores a Teresópolis. Tudo isso pra evitar subir a serra de carro e se desgastar.
- » - E o Santos, hein? Sem Neymar, avançou anteontem na Sul-Americana. O peixe superou, na Vila, o Cuenca. Com um ponto a mais, encostou no Deportivo Recoleta.
- » - Vale a pena ficar de olho na finalíssima da Liga dos Campeões, neste sábado (30/5), a partir das 13h. Arsenal e PSG se enfrentam. Brasileiros em campo. Vai passar no SBT.
- » - Carlos Drummond de Andrade: "Era frágil e grácil fazer a glória ancila de nós todos." É, amigo, só que uma partida de futebol é disputada pelos torcedores.
- » - E teve essa ainda. Eduardo Bolsonaro teria pedido envio "máximo possível" de dinheiro para "Dark Horses", segundo o site "The Intercept".
- » - Câmara dos Deputados aprovou ontem o fim da escala 6x1. Texto reduz jornada de trabalho.



Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

Globo terá vitrine da TV 3.0 na Copa

A TV Globo decidiu colocar a Copa do Mundo como ponto de partida de uma das maiores transformações tecnológicas da televisão aberta brasileira nos últimos anos: a estreia da DTV+, a TV 3.0.

Na prática, o novo sistema pretende unir televisão aberta e internet numa mesma experiência, ampliando recursos de interatividade para o público. Em determinadas regiões de Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, o telespectador poderá acompanhar transmissões com novas funções integradas ao conteúdo esportivo.

Entre as possibilidades previstas, estão acesso a re-

plays sob demanda, conteúdos complementares e experiências mais personalizadas durante os jogos. A Globo também vê na tecnologia uma nova oportunidade comercial, especialmente no desenvolvimento de publicidade segmentada e ações mais direcionadas para marcas e anunciantes.

Internamente, o projeto é tratado como aposta estratégica para os próximos anos, com sua expansão para toda sua programação, repetindo um processo semelhante ao vivido na implantação da TV digital e, posteriormente, das transmissões em 4K.

TV TUDO

Contratada

A modelo, atriz e apresentadora Gianne Albertoni foi contratada pela Rede TV! para comandar "O Grande Vencedor". Um game show semanal, anunciado como uma das principais apostas da nova grade.

Mundo hoje

A promessa de acelerar produção, ganhar alcance e gerar conteúdo mais "viralizável" passou a seduzir praticamente todo o mercado. Não só na televisão. A IA virou palavra obrigatória em reuniões, apresentações e projetos. E ninguém pode negar sua importância.

Intervalo

A CNN Brasil informou ao mercado publicitário a sua estratégia de cobertura da Cannes Lions 2026, que vai de 22 a 26 do próximo mês. Zizi Papa e Didi Wagner irão conduzir os trabalhos, direto da Riviera Francesa.

Série B

A ESPN está se dando bem com a transmissão da Série B e procurando sempre valorizar a competição. Sport e Náutico, clássico pernambucano no sábado, terá equipe completa na Ilha do Retiro, sob o comando de Vinícius Moura.

Silêncio

A Warner segue no mais completo silêncio sobre "Beleza Fatal2". Nada ainda é revela-

do sobre escalação do elenco e nem início de gravações. Mas o autor Raphael Montes, com supervisão de Silvio de Abreu, está bem avançado com os capítulos.

Aos trabalhos

"A Ira do Herdeiro" teve a sua produção iniciada nos estúdios da Seriella, no Rio de Janeiro. Série em 20 episódios, tem direção-geral de Carlos Manga Jr. e texto de Cristiane Cardoso, com Nicolas Vargas e Laura Dutra como protagonistas.

Parceria

Além do elenco numeroso, com nomes como Humberto Martins, Anderson Di Rizzi e Werner Schünemann, "A Ira do Herdeiro" também chama atenção pelo modelo de distribuição. Trabalho em parceria da Record, Univer Vídeo e Disney+.

Não deu certo

A capacidade da Globo na dramaturgia é indiscutível. Aqui no nosso quintal, pelo menos, não tem pra ninguém. Daí a surpresa em se entender os tantos erros cometidos em "Coração Acelerado", novela das 19h, desde o começo e ainda durante sua exibição.

C'est fini

Paula Nobre e Oscar Filho, ex-CQC, amanhã, vão gravar piloto de um novo programa para o horário nobre da Jovem Pan. A ideia é juntar informação com humor.

GASTRONOMIA

Cinco pratos para saborear no Festival Italiano de Nova Veneza

Evento começa hoje com show gratuito do cantor Leonardo (leia ao lado). No texto que se segue, reportagem lista as delícias da cozinha italiana para você aproveitar até o próximo domingo (31)



Releitura: espaguete à carbonara aparece no festival em versão adaptada ao paladar brasileiro

Ricardo Vinícius

O 20º Festival Italiano de Nova Veneza começa hoje com show do cantor sertanejo Leonardo, a partir das 22h. A expectativa da organização é receber cerca de 150 mil visitantes até domingo (31). A seguir, conheça cinco delícias para saborear.

Macarrão à bolonhesa. É o carro-chefe da Cantina da Nonna. Para atender a demanda do festival, a organização prevê preparar cerca de 3 mil litros de molho de tomate. Segundo a chef Vânia Alves, seis pessoas trabalham exclusivamente na produção do molho. A receita mistura

técnicas herdadas de famílias italianas com ingredientes incorporados ao longo dos anos, como linguiça defumada e ervadoce. Além da bolonhesa, o público poderá escolher opções como molho sugo, bianco, pequi com frango e porpetas.

Lasanha. Outro clássico do cardápio é a lasanha, um dos pratos mais consumidos do festival. A receita será servida nas versões alla bolognese e di pollo. Tradicional na culinária italiana, a lasanha chegou ao Brasil com os fluxos de imigração do final do século 19 e se tornou presença constante em festas e restaurantes ligados à cultura

italiana.

Espaguete à carbonara. O espaguete à carbonara aparece no festival em versão adaptada ao paladar brasileiro. A receita leva creme de leite, além de ingredientes tradicionais como bacon, queijo e pimenta-do-reino. Segundo Vânia Alves, o preparo exige atenção em todas as etapas, principalmente no ponto da massa e na finalização do molho, considerados fundamentais para manter a textura característica do prato.

Polenta frita. A polenta frita continua entre os itens mais procurados pelos visitantes. Em 2026, a organização prevê consumir cer-

ca de 1,2 tonelada de fubá durante os quatro dias do festival. O prato também será servido na versão cozida, acompanhado de molho à bolonhesa ou porpetas. A receita segue influências das regiões italianas do Vêneto e da Lombardia.

Linguini della Nonna com Filé e Funghi. O prato combina linguine, filé mignon e cogumelos frescos — entre eles portobello, shimeji e paris — em molho cremoso à base de béchamel e creme de leite. Segundo a chef Vânia Alves, a receita foi inspirada em pratos clássicos da culinária italiana.

É HOJE!

DIVULGAÇÃO



Leonardo faz show gratuito

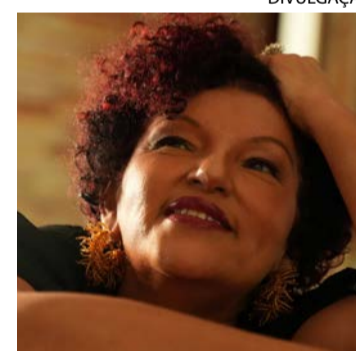
Leonardo será a principal atração da abertura do 20º Festival Italiano de Nova Veneza, no dia 28 de maio. O cantor retorna à cidade onde se apresentou no início da carreira, em 1988, agora como um dos nomes centrais da programação do evento. O festival segue até 31 de maio com entrada gratuita e reúne shows

Além de Leonardo, a programação terá apresentações de Tony Angeli, conhecido por interpretar clássicos italianos como “Volare” e “O Sole Mio”, da cantora Laura Dalmás e da Banda Cavatappi, da Serra Gaúcha.

A cantora Naiara Azevedo também participa da edição deste ano. O tema do festival será “Brindiamo Storia e Sapori” (“Brindando História e Sabores”). Entre as novidades está o lançamento do vinho Cabernet Sauvignon Veneza 1924, produzido especialmente para o evento. (Redação)

FREE

DIVULGAÇÃO



Cláudia Vieira canta em Gyn

A cantora goiana Cláudia Vieira segue com a programação do projeto “Cláudia Vieira - 30 anos de música e emoção”, com uma série de apresentações gratuitas em Goiânia. Nesta quinta-feira (28/05), a artista se apresenta no TremAzul Música e Bar, com entrada franca.

Com uma carreira consolidada e marcada pela fusão entre MPB, jazz e blues, Cláudia Vieira sobe ao palco acompanhada de uma banda composta por mestres da música goiana, como Davi Mello (produção musical), Sérgio Pato (percussão), Fred Praxedes (teclado), Nonato Mendes (baixo), Fred Valle (bateria) e Front Jr. (guitarra). (Redação)

Horóscopo Diário



Áries

À noite as coisas ficam de boa e seus sonhos de amor vão decolar, tá?



Touro

Tretas e atritos podem vão na vida pessoal e amorosa, então, não espere.



Gêmeos

No amor, convém ir devagar e não criar tantas expectativas, geminiano.



Cancêr

O amor ganha estímulos e pode surpreender, desde que fuja de disputas.



Leão

O amor ficará à mercê de instabilidades no período matutino, leonino.



Virgem

Você pode se deparar com obstáculos ao tratar de assuntos financeiros.



Libra

As relações pessoais e amorosas também podem ser alvos fáceis de tretas.



Escorpião

Na paixão, escorpiano, sua sensualidade estará mais poderosa do que já é.



Sagitário

Paixão pode ser alvo de perrenguinhas e nem tudo deve sair como deseja.



Capricórnio

Na paixão, seu passado e as fofocas vão atrapalhar a promessa de namoro.



Aquário

Astros aconselham a intensificar os cuidados com a saúde e o bem-estar.



Peixes

Convém manejar no sentimento de posse e botar mais fé em seu taco, tá?

Opinião Pública

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus **autores** e não refletem a opinião do veículo **Jornal Diário da Manhã**

Menos modismo, mais essência



Tainá Carrilho
Arquiteta



Nos últimos anos, a arquitetura atemporal tem ganhado força como tendência nos projetos de alto padrão, substituindo o efêmero charme dos modismos que dominavam o mercado. Em vez de se adaptar às demandas passageiras da moda, muitos arquitetos e incorporadoras têm se concentrado em criar espaços que resistem ao teste do tempo, mantendo sua relevância e beleza por décadas.

Na prática, isso já aparece de forma muito clara no dia a dia dos projetos. Cada vez mais, clientes chegam menos focados no que está na moda e mais atentos ao que vai continuar fazendo sentido daqui a cinco ou dez anos. É comum, inclusive, vermos uma resistência maior a solu-

ções muito marcadas por tendências passageiras.

A ideia central é criar um design que, em vez de envelhecer, se torna mais valorizado com o passar dos anos. Isso não apenas resulta em projetos mais harmoniosos, mas também impacta diretamente na valorização dos imóveis. Projetos de alto padrão estão cada vez mais valorizando a simplicidade e o minimalismo, que são marcas registradas da arquitetura atemporal.

A arquitetura que resiste ao tempo é caracterizada pela busca de materiais nobres, formas simples e funcionais, e pela integração com o ambiente. O uso de materiais naturais, como madeira, pedra e concreto aparente, contribui para a criação de um

ambiente que se adapta ao longo do tempo, sem perder a essência. Além disso, esses materiais são, muitas vezes, mais sustentáveis e oferecem uma durabilidade muito maior do que acabamentos modernos e de curto ciclo de vida.

Outro ponto que vai muito além de uma escolha estética, se trata de como os espaços são vividos ao longo dos anos. Plantas bem resolvidas, ambientes flexíveis e soluções que acompanham as diferentes fases da vida dos moradores tornam-se diferenciais importantes. Espaços integrados, boa iluminação natural e ventilação cruzada, por exemplo, não são tendências passageiras, mas qualidades permanentes que contribuem para o conforto e a

funcionalidade.

Em Goiânia, por exemplo, a incorporação de conceitos atemporais em empreendimentos de luxo como Reserva Harbo, Storya Casa Versátil, Platz 36 by Brasal, tem atraído um público exigente, que procura não apenas beleza e sofisticação, mas também qualidade de vida, durabilidade e segurança no investimento. Temos investido em projetos que apostam na perenidade dos espaços, respeitando tanto o patrimônio cultural da cidade quanto a necessidade de inovação.

A transição do efêmero para o perene nas construções reflete uma mudança de mentalidade no setor imobiliário. O comprador de um imóvel de alto padrão busca algo

mais do que um simples lugar para morar, ele deseja um investimento seguro e duradouro. Para nós, os arquitetos, esse movimento representa um desafio, mas também uma oportunidade de redefinir o que significa criar um espaço que, ao longo dos anos, só se valoriza.

Em resumo, a arquitetura atemporal vai além de um estilo de design, coloca a qualidade e a sustentabilidade acima das tendências passageiras. Em um cenário de crescente valorização de imóveis de alto padrão, investir em projetos que resistam ao tempo não só é uma escolha inteligente, mas também uma necessidade para aqueles que buscam um legado duradouro.

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ: 37.831.567/0001-10 | NIRE: 52300049717
Sociedade Anônima de Capital Fechado

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2026, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua S2, n.º 71, Quadra S14, Lote 21, Setor Bela Vista, CEP 74.823-430, Goiânia/GO, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada, por consequente, a formalidade de convocação, nos termos do §4º do art. 124 da Lei n.º 6.404/76, presidida pelo Sr. Sergimar Silva de Moura e secretariada pelo Sr. Daniel Alves Salomão, foram deliberadas e aprovadas, por unanimidade, as seguintes matérias: (i) a alteração do endereço da Filial 01 da Companhia, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.831.567/0002-09 e com registro arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31920016664 em 14/08/2020, a qual passa a funcionar na Rua Pau Ferro, n.º 320, Quadra 21, Lote 0135, Bairro Eldorado, Porto Velho/RO, CEP 76.811-742; e (ii) a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo a referida alteração.

Arquivamento: A presente ata encontra-se devidamente registrada e arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, datada do dia 15/05/2026 sob o Nº 20261264907, protocolo nº 261264907 com efeitos de registro em 22/04/2026, conforme documento publicado na íntegra em formato digital.

Goiânia – GO, 24 de abril de 2026.

SERGIMAR SILVA DE MOURA
Presidente da Assembleia

DANIEL ALVES SALOMÃO
Secretário da Assembleia

AIRES MARTINS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, mediante seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Presencial**, sob o nº **001/2026**, às **09h00min**, do dia **16 de junho de 2026**, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, sito à Alameda Hidelbrando Domingos da Silva, 798, Bairro Arantes, Santa Helena de Goiás – Goiás – CEP: 75.920-000, Fone: 64 3641-2720. Nesta Comarca, objetivando a Contratação de empresa para a execução da reforma e adequação do plantio da Câmara Municipal de Santa Helena, contemplando serviços de demolição, instalação de novos revestimentos, adequações elétricas e implantação de plataforma elevatória de acessibilidade e instalação de moveis planejados. **Retirada do Edital:** Sede do Poder Legislativo Municipal, site: legislativoshego.gov.br. Santa Helena de Goiás – GO, 27 de maio de 2026. **ANA LAURA ALVES DANTAS - PREGOEIRA**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90009/2026 – EDITAL RETIFICADO UASG 989677, abertura: **15 de Maio de 2026, às 10h00min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, objeto: Contratação de empresa para construção do portal da entrada da cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 10 de abril de 2026. **WANDERSON DUTRA CORREA – Agente de Contratação.**



PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

BRASIL TERRENOS HOLDING LTDA.
CNPJ/ME nº 20.961.867/0001-10
NIRE 5220338421-3

Resumo da 5ª Alteração do Contrato Social e Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações
Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes:

(i) **MCP HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, conj. 83, Vila Olímpia, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.819.216/0001-86, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Moisés Carvalho Pereira, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6256297 PC/PA e inscrito no CPF/ME sob nº 056.795.162-68, com domicílio comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250; e

(ii) **SGPENNA PARTICIPAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Redenção, Estado do Pará, na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, nº 32, sala 01, Jardim Umarama, CEP 68.552-140, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.548.917/0001-41, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Sidney Guimarães Penna, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.873 SSP-GO e inscrito no CPF/ME sob nº 197.745.321-04, com domicílio comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250.

Unicas sócias representando a totalidade do capital social da **BRASIL TERRENOS HOLDING LTDA.**, sociedade empresária limitada de direito privado, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, inscrita no CNPJ/ME sob nº 20.961.867/0001-10, registrada na JUCEG sob nº 5220338421-3 em 02 de setembro de 2014 ("Sociedade"), resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, procedendo, para tanto, da seguinte forma:

Os sócios deliberam em aumentar o capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente desse país, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor Total	%
MCP Holding Administração de Ativos Ltda.	500.000	R\$ 500.000,00	50
SGPENNA Participação, Adm. e Investimentos Ltda.	500.000	R\$ 500.000,00	50
Total	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100

Do reconhecimento de AFAC para aumento do capital social e subscrição e integralização de novas quotas — a sócia MCP Holding Administração de Ativos Ltda, já qualificada anteriormente, resolve converter AFAC — adiantamento para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 787.287.572,00 (Setecentos e oitenta e sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais), em quotas subscritas e integralizadas ao capital social, passando, portanto, a deter 787.287.572,00 (Setecentos e oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e duas) quotas societárias, no valor de R\$ 787.287.572,00 (Setecentos e oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais).

Do reconhecimento de AFAC para aumento do capital social e subscrição e integralização de novas quotas — a sócia SGPENNA Participação, Adm. e Investimentos Ltda., já qualificada anteriormente, resolve converter AFAC — adiantamento para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 787.287.572,00 (Setecentos e oitenta e sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais), em quotas subscritas e integralizadas ao capital social, passando, portanto, a deter 787.287.572,00 (Setecentos

e oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e duas) quotas societárias, no valor de R\$ 787.287.572,00 (Setecentos e oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais).

Mediante as alterações do quadro societário, o capital social passa a ser de R\$ 1.574.575.144,00 (Um bilhão, quinhentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais), divididos em 1.574.575.144 (Um bilhão, quinhentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro) quotas societárias, no valor de R\$ 1,00 (um real cada).

Os sócios decidem, transformar o tipo societário da Sociedade de sociedade limitada para uma sociedade por ações de capital fechado, sob a nova denominação **BRASIL TERRENOS HOLDING S.A.**, sendo certo que tal transformação não acarretará em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais contraídos pela Sociedade até a presente data, em conformidade com os artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 220 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI).

Ato contínuo, os sócios decidem aprovar, considerando a transformação do tipo societário, que: fica mantida a sede social da Sociedade na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, no município de Goiânia — GO, CEP 74.093-250; o objeto social da Companhia permanece inalterado; o atual capital social, no valor de R\$ 1.574.575.144,00 (Um bilhão, quinhentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais), permanecerá inalterado, todavia sendo dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas, sendo R\$ 1.574,58 (Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) cada uma, as quais comporão o capital social e nesse ato serão convertidas em 1.000.000 (um milhão) ações ordinárias: a administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração, sendo eleitos por unanimidade os seguintes membros a seguir listados para compô-lo, todos com um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição, devendo permanecer no cargo até a posse de seus substitutos: (i) o Sr. Moisés Carvalho Pereira, acima qualificado; (ii) o Sr. Sidney Guimarães Penna, acima qualificado; (iii) o Sr. Alexandre Pedreira Pereira; (iv) o Sr. João Pedro Filgueira Guimarães Penna; e (v) Clóvis Ailton Madeira, todos eleitos ao cargo de Conselheiro de Administração. Cada um dos Conselheiros ora eleitos aceitou o cargo para o qual foi eleito e foi empossado nesta data mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado não estar impedido de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Os acionistas decidem fixar o montante máximo global e anual de remuneração dos Diretores ora eleitos em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), podendo este montante ser revisado, a qualquer tempo.

À luz das deliberações acima, os acionistas aprovam o Estatuto Social da Companhia, o qual, juntamente com o disposto na Lei das S.A. e demais disposições legais aplicáveis, passa a reger a Companhia a partir desta data. Os acionistas decidem pela não instalação do Conselho Fiscal da Companhia neste momento. Fica ademais acordado que os atos societários da Companhia sejam publicados em um jornal de grande circulação. Por fim, os acionistas autorizaram o Conselho de Administração a praticar todos os atos que se façam necessários à formalização das deliberações ora aprovadas, bem como assinar todo e qualquer documento necessário para implementar tais deliberações, nos termos e condições determinados no presente instrumento.

Resalta-se que a presente publicação se trata de informação resumida que não deve ser considerada isoladamente para a tomada de decisão. A íntegra da ata encontra-se disponível no site da Companhia e na versão online do jornal de publicação deste resumo.

Fica convocado o Sr. Luciano José dos Santos, CPF nº 727.350.741-53, a comparecer no prazo de 2 (dois) dias úteis na sede da empresa Fit Refrigeração, CNPJ nº 12.725.815/0001-17, localizada em Goiânia - GO, a fim de tratar de assuntos estritamente relacionados à rescisão do seu contrato de trabalho.

MESSER GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0049-92 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental de Operação, para a atividade principal de Fabricação de Gases Industriais, no endereço na RODOVIA BR-153, Qd. AREA L, 002A, Nº. 0, Compl. QUADRA AREIA, LOTE 01 UNIDADE 1ª, JARDIM PARAISO - ACRESCI MO, APARECIDA DE GOIANIA - GO - 74984923. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA no 001/86.

AVISO DE LICITAÇÃO
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2026**, pelo critério de julgamento de **Menor Preço Por Item**, conforme as informações a seguir. Processo Nº: 202604000733508 Nº da Contratação no SISLOG: 120655 Objeto: Contratação de solução de videoconferência, contemplando suporte técnico especializado. Valor estimado da contratação: R\$ 4.093.948,40 (quatro milhões noventa e três mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Recebimento das propostas: até a abertura da sessão pública, em 16/06/2026, às 14 horas (horário de Brasília/DF). Data/Horário da sessão pública: 16/06/2026, às 14 horas (horário de Brasília - DF). Endereço eletrônico para participação na licitação: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e obtenção nos seguintes endereços eletrônicos: <https://transparencia-adm.tjgo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-decooperacao/licitacoes> <https://sislog.go.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdlicitacao@tjgo.jus.br - DIANA DA SILVA LUNA CASTRO - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2026**, pelo critério de julgamento de **Menor Preço Global (lote único)**, conforme as informações a seguir. Processo Nº: 202604000739189 Nº da Contratação no SISLOG: 120600 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de DATA CENTER pré-fabricado OUTDOOR - DCPEO, pré-montada em fibra, transportável e com certificação ANSUTIA 942 Ready - Rated 3 ou UPTIME INSTITUTE TIER III para Data Centers pré-fabricados Outdoor, em regime "turnkey" (onde a futura contratada fica obrigada a entregar a solução em condições de pleno funcionamento), contemplando o fornecimento, transporte, montagem, instalação e comissionamento de todos os sistemas e subsistemas necessários ao pleno funcionamento da infraestrutura, bem como a prestação de serviços contínuos de suporte técnico, manutenção preventiva, manutenção corretiva e monitoramento da solução, assegurando sua operação contínua, disponibilidade, desempenho e adequação gestã ao longo de todo o ciclo contratual. Valor estimado da contratação: R\$ 59.648.438,96 (cinquenta e nove milhões seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos). Recebimento das propostas: até a abertura da sessão pública, em 18/06/2026, às 14 horas (horário de Brasília/DF). Data/Horário da sessão pública: 18/06/2026, às 14 horas (horário de Brasília - DF). Endereço eletrônico para participação na licitação: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e obtenção nos seguintes endereços eletrônicos: <https://transparencia-adm.tjgo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-decooperacao/licitacoes> <https://sislog.go.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdlicitacao@tjgo.jus.br ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2026. DATA DE ABERTURA: 12 de junho de 2026. Horário: 09h00min. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS.** O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMA e ou pelo site: <https://www.demae.go.gov.br/licitacao/pregao.html>. Informações adicionais podem ser obtidas junto à comissão permanente de licitações através do e-mail: compras04@demae.com.br. Caldas Novas, 27 de maio de 2026. **VANESSA DE PINHO RODRIGUES - PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2026
O Município de Firminópolis, Goiás, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 015/2026**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço, para o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos e materiais para pequenos reparos, para atender as demandas dos Departamentos, Secretarias do Município de Firminópolis-GO**, agendada para o dia **18 de junho de 2026 às 09h00min**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.firminopolis.go.gov.br ou e-mail: licitacao@firminopolis.go.gov.br. Firminópolis, 28 de maio de 2026. **HELDER ROSA JÚNIOR - Pregoeiro - Decreto 293/2026**

PREFEITURA DE SILVÂNIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2026 - SRP
O Governo de Silvânia-GO, torna público que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2026 SRP**, tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao fornecimento de bens destinados ao fornecimento de tintas para pintura de meio-fio. O certame acontecerá às 09 horas do dia 11 de junho de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 28 de maio de 2026. **VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS - Agente de Contratação.**

PREF. MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIÁS.
AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRÔNICO-Nº. 014/2026. O Município de Corumbá/GO, realizará, na Sec. de Administração, a R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, na forma da Lei Federal de nº 14.133/2021 a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Eletrônico n. 014/26; **Tipo:** Menor Preço Lote. **Data e Horário:** 15/06/26 às 09h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza predial e limpeza urbana, conforme descrição constante nos Termos de Referência, visando atender às demandas dos órgãos/secretarias requisitantes da Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br>. Corumbá de Goiás-GO, 27 de maio de 2026. **Carmem Estela Coelho - Pregoeira**

A Sra. **LILIAN MIRANDA GOMES**, CPF nº 413.815.991-68, torna público que recebeu da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GUAPO-GO - SEMMA** do Município de Guapó/GO o **REGISTRO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL nº 93281/2025**, Processo nº 93281/2025, para atividade de **LIMPEZA CONSOLIDADA E CORTE DE ARVORES ISOLADAS EM ÁREA CONSOLIDADA (CAI)**, em imóvel rural localizado no Assentamento Canudos, Lote 56, Zona Rural, Guapó/GO, Matrícula nº 4994, com área licenciada de 14.299 hectares.

CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 898.759.741-53, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO, a Licença Ambiental de Operação - LAO para Lava-jato (Estética Automotiva), sob o Processo: 2428/2026, em área urbana, Rua Aeroporto, Qd. 31, Lt. 23, Centro, Ivolândia-GO. 16/04/2026. Município: Ivolândia-GO.

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025

1 DATA, HORA E LOCAL: No dia 15 de dezembro de 2025, às 19 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da Boa Safra Sementes S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014.

2 CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").

3 MESA: Presidente: Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Secretário: Sr. Daniel Vicente Goettems.

4 ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) a proposta de declaração de juros sobre o capital próprio da Companhia, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo contábil das reservas de capital, reserva legal e reservas de lucros da Companhia, com a emissão de novas ações, a serem atribuídas de forma gratuita aos titulares de ações da Companhia, a título de bonificação; e (iii) a autorização para que os administradores da Companhia adotem as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião.

5 DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

5.1 Aprovar, nos termos do artigo 41 do Estatuto Social e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a proposta de distribuição de remuneração antecipada aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP), com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante bruto de R\$ 40.000.000,00, correspondendo a aproximadamente R\$ 0,29735279297 por ação de emissão da Companhia (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria), a ser ainda deduzido o valor relativo ao imposto de renda retido na fonte (IRRF), na forma da legislação em vigor, de acordo com os termos e as condições constantes de Aviso aos Acionistas a ser divulgado ao mercado. O pagamento será realizado no dia 30 de dezembro de 2025, sem atualização ou correção monetária, com base na posição acionária de 18 de dezembro de 2025 (inclusive). A partir de 19 de dezembro de 2025, as ações emitidas pela Companhia serão negociadas ex-juros sobre capital próprio.

5.2 Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 6.580.544 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem atribuídas a título de bonificação aos acionistas da Companhia, correspondente ao valor de R\$ 65.279.000,00, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, mediante capitalização de parte do saldo contábil das reservas de capital, reserva legal e reservas de lucros, conforme registrados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 (respectivamente, "Ações Bonificadas" e "Aumento de Capital"), de acordo com os termos e as condições a seguir descritos.

(i) **Razão da Bonificação.** O Aumento do Capital será efetivado mediante a emissão de 6.580.544 Ações Bonificadas, atribuídas a título de bonificação, na proporção de 0,04862872997 Ações Bonificadas para cada 1 ação ordinária que possuírem na data de corte do item (ii) abaixo.

(ii) **Data de Corte da Bonificação.** Farão jus ao recebimento das Ações Bonificadas os acionistas da Companhia assim registrados no fechamento do pregão da B3 do dia 18 de dezembro de 2025, considerando os negócios realizados em tal data.

(iii) **Negociação Ex-bonificação.** A partir de 19 de dezembro de 2025 as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-bonificação.

(iv) **Direitos das Ações Bonificadas.** As Ações Bonificadas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares das demais ações de emissão da Companhia, tal como previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social da Companhia, inclusive à percepção integral aos proventos, dividendos ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados após 23 de dezembro de 2025. Desse modo, as Ações Bonificadas não conferirão a seus titulares direito ao recebimento dos proventos declarados antes de 23 de dezembro de 2025, ainda que tais proventos venham a ser pagos depois do crédito das Ações Bonificadas.

(v) **Crédito das Ações Bonificadas.** As Ações Bonificadas serão creditadas na posição dos acionistas em 23 de dezembro de 2025.

(vi) **Frações de Ações Bonificadas.** A atribuição das Ações Bonificadas será efetuada sempre em números inteiros. Os acionistas titulares de frações de Ações Bonificadas poderão comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, entre o dia 26 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026, inclusive, conforme o disposto no §3º do Artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações. Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 e o valor líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

(vii) **Custo das Ações Bonificadas.** O custo atribuído às Ações Bonificadas será de R\$ 9,920000000000 por ação, conforme o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada, e no §1º do artigo 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.

(viii) **Alteração do capital social.** O capital social da Companhia passará de R\$768.834.452,40, dividido em 135.322.144 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$834.113.452,40, dividido em 141.902.688 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.3 Autorizar os membros da Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências e a praticar todos os atos que sejam necessários à implementação da declaração e pagamento dos juros sobre capital próprio e da Bonificação ora aprovadas, inclusive, mas sem limitação, a elaboração e divulgação do Aviso aos Acionistas detalhando os procedimentos para o pagamento dos juros sobre capital próprio e a Bonificação, bem como todas e quaisquer outras providências que sejam necessárias para a formalização e implementação das deliberações aprovadas nesta reunião.

6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7 ASSINATURAS: Mesa: Camila Stefani Colpo Koch - Presidente; Daniel Vicente Goettems - Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Sr. Carlos Emilio Bartilotti; Sr. Pedro Henrique Colares Fernandes, Sr. Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Sr. André Ricardo Miranda Dias.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.
Formosa/GO, 15 de dezembro de 2025.

Mesa:

Camila Stefani Colpo Koch Presidente
Daniel Vicente Goettems Secretário

JUCEG
JUNTA REGULADORA DO CREDITO DO GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2026 10:47 SOB Nº 20260090239. PROTOCOLO: 260090239 DE 15/01/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609694781. CNPJ DA SEDE: 10807374000177. NIRE: 52300042399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2026. BOA SAFRA SEMENTES S.A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI
PREGÃO ELETRÔNICO n. 002/2026
OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de veículos para a frota municipal, conforme Processo 20260005001668. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 15/06/2026. PLATAFORMA: Bolsa Nacional de Compras - bnc.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: jaupaci.go.gov.br. INFORMAÇÕES: comissaoedlicitacao2017@gmail.com; Contato: (64) 3688-1120 e 3688-1130. Jaupaci/GO, 26/05/2026. Ludmila Rosa A. Silva Pregoeira.



PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ: 37.831.567/0001-10 | NIRE: 52300049717

Data, local e hora: no dia 24 de abril de 2026, às 09:00 horas, na Rua S2 n.º 71, Quadra S14, Lote 21, Setor Bela Vista, CEP 74.823-430, Goiânia/GO.**Presenças:** Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social da SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A. (a "Companhia"), a saber:**SERGIMAR SILVA DE MOURA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 29/10/1972, portador da CI/RG n.º 294850 SSP/TO, CNH n.º 00970713764 DETRAN/GO, CPF n.º 412.835.703-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Batista n.º 366, Bairro Centro, Anápolis/GO, CEP 75.020-080; e**DANIEL ALVES SALOMÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob o n.º 3694461, emitida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 898.775.601-78, residente e domiciliado na Rua Dona Maria, Quadra 13, Lote 07, Casa 1, Bairro Jardim Ana Paula, Anápolis/GO, CEP: 75125-180.**Convocação:** Dispensada em face da presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76.**Mesa:** Foi designado para presidir a Assembleia Geral, pela unanimidade dos presentes, o sr. **Sergimar Silva de Moura**, o qual convidou a mim, **Daniel Alves Salomão**, para secretariar o conclave.**Ordem do dia:** Os Acionistas acima qualificados reuniram-se a fim de deliberar sobre a alteração contratual da filial 01 e consolidação do estatuto social;**A - A partir deste ato, a filial 01 com seu registro arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31920016664 em 14/08/2020, e inscrita no CNPJ sob o n.º 37.831.567/0002-09, passa a funcionar junto à Rua Pau Ferro, N.º 320, Quadra 21, Lote 0135, Eldorado, Porto Velho-RO, CEP 76811-742.****Deliberação:** Os Acionistas deliberaram, de maneira unânime, pela aprovação da alteração de endereço da filial 01 e a consolidação do estatuto social.

Encerramento e Lavratura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, o presidente da Assembleia Geral ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Declaro, para os devidos fins, que a presente cópia é fiel à ata lavrada em livro próprio.

Goiânia - GO, 24 de abril de 2026.

SERGIMAR SILVA DE MOURA

Presidente da Assembleia

DANIEL ALVES SALOMÃO

Secretário da Assembleia

ACIONISTAS:

SERGIMAR SILVA DE MOURA**DANIEL ALVES SALOMÃO**ESTATUTO SOCIAL
SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ: 37.831.567/0001-10 | NIRE: 52300049717

I - DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL E AFINS

1. Tipo societário: A Companhia é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, regida pela Lei 6.404/76.**2. Nome Empresarial:** A Companhia tem **SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, como nome empresarial e "**SISTEMMA SERVIÇOS URBANOS**" como nome fantasia, com;**2.1. Sede:** A Companhia tem sede na Rua S2, n.º 71, Quadra S14, Lote 21, Setor Bela Vista, CEP 74.823-430, Goiânia/GO.**2.2. Filiais:** A companhia possui as seguintes filiais:**FILIAL 01 -** Rua Pau Ferro, N.º 320, Quadra 21, Lote 0135, Eldorado, Porto Velho/RO, CEP 76811-742, inscrita no CNPJ n.º 37.831.567/0002-09.**FILIAL 02 -** Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, Nº 22969, KM 21, Bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.980-115, com seu registro arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais n.º 31920024152 em 06/11/2020, CNPJ n.º 37.831.567/0003-81;**FILIAL 03 -** Rua Rutilo, n.º 695, Bairro Waldemar Hauer, Anexo Gleba Patrimônio Londrina, Londrina/PR, CEP: 86.030150, com seu registro arquivado na Junta Comercial de Londrina n.º 41901976133 em 19/04/2021, CNPJ/MF 37.831.567/0004-62;**FILIAL 04 -** Avenida Elias Bufaçal, s/n, Quadra 21 Lote 15/09, Jardim Belvedere, Caldas Nova/GO, CEP 75.696-320, com seu registro arquivado na Junta Comercial de Goiás n.º 52901146834 em 17/06/2024, CNPJ/MF 37.831.567/0005-43; e**FILIAL 05 -** Rua 6, s/n, Lote 88 e 89, AREA REM02, Jardim Ceu Azul, Valparaíso de Goiás/GO CEP 72.871-006, com seu registro arquivado na Junta Comercial de Goiás n.º 52901140662 em 09/07/2025, CNPJ/MF 37.831.567/0006-24; e**FILIAL 06 -** Avenida Belo Horizonte, nº 888, Cruzeiro, Unaí/MG, CEP: 38.616-022, com seu registro arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais n.º 31920194503 em 09/09/2025, CNPJ/MF 37.831.567/0007-25;**FILIAL 07 -** Avenida Atilo Amadeu, nº 486, Apartamento 21, Galega, Pindamonhangaba/SP, CEP: 12400-610; com seu registro arquivado na Junta Comercial de São Paulo n.º 35920374858 em 15/10/2025, CNPJ/MF 37.831.567/0008-96;**FILIAL 08 -** Rua Sapatinho, nº 51, Quadra 158, Lote 23, Jardim das Alerosas 1ª Seção, Belém/MG, CEP: 32671-080; e com seu registro arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais n.º 31920199017 em 15/10/2025, CNPJ/MF 37.831.567/0009-77;**FILIAL 09 -** Avenida Capitão Silvio, nº 5306, Quadra 11/A, Lote 00012, Bairro Grandes Áreas, Ariqueemes - RO, CEP: 76876-650; e com seu registro arquivado na Junta Comercial - JUCER - Governo do Estado de Rondônia n.º 11900265859 em 14/01/2026, CNPJ/MF 37.831.567/0010-00;**3. Objeto social:** A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento de atividades de Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica urbana ou industrial por meio de lixeiras veículos caçambas coleta de materiais recuperados resíduos em pequenas lixeiras públicas entulhos e refugos de obras e de demolições prestação de serviços em construção civil construção de edifícios comerciais e residenciais construção de rodovias e ferrovias portuárias marítimas e fluviais construção pesada de obras públicas e privadas execução de projetos obras e serviços de engenharia por conta própria ou de terceiros inclusive engenharia subaquática poços atividades relacionadas a esgoto gestão de redes de esgoto execução de galerias de águas pluviais descidas d'água bueiros entrocamentos gabiões canalização de córregos obras de terraplenagem escavação pavimentação irrigação dragagem portuárias obras marítimas em portos praias lagoas e fluviais construção de oleodutos e construção e montagens industriais e mecânicas obras de urbanização ruas praças e calçadas estradas vicinais construção de barragens adutoras obras de drenagem superficial meio fio macrodrenagem superficial ou profunda rede subterrânea macrodrenagem canal e retificação de curso d'água implantação operação e manutenção de estruturas sistemas máquinas equipamentos e redes elétricas eletrificação em áreas urbanas e rurais operação de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de energia elétrica de solo asfaltos preparados ou misturas betuminosas à base de asfalto ou betume asfálticas ou não de borracha obtidas a partir de asfalto comprado ou fabricado pavimentação em bloquetes paver pedras irregulares e outros pavimentação asfáltica arruamento praças equipamentos comunitários e calçadas captação tratamento e distribuição de água distribuição de água por caminhões reformas implantação de loteamentos incorporação de empreendimentos imobiliários gestão e administração da propriedade imobiliária locação de automóveis com e sem condutor locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais inclusive containers com e sem operador limpeza e conservação de logradouros públicos capina roçagem pintura de meio fio manutenção de parques e jardins limpeza e conservação de reservatórios d'água coleta tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico sólido líquido pastoso granulado óleo usado resíduos biológicos radioativos hospitalares pilhas e baterias usadas operação de estações de transferência para resíduos perigosos limpeza em prédios e edifícios pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos gestão operação e manutenção de aterros sanitários gestão de usinas incineradoras de lixo usinas de compostagem compostos orgânicos para fertilização do solo a partir de processo de degradação biológica de resíduos orgânicos esterco animais e restos de culturas agrícolas execução de serviços de varrição industrial manual e mecanizada de ruas praças e logradouros públicos plantio e conservação de áreas ajardinadas inclusive podas de árvores aproveitamento energético dos resíduos sólidos e do biogás e demais serviços inerentes e correlatos a tais atividades tratamento de resíduos de qualquer natureza inclusive chorume implantação operação e manutenção de sistemas de transbordo de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos execução de serviços de cobrança administrativa atendimento comercial fixo e móvel e cadastro e serviços combinados de escritório e apoio administrativo nas áreas financeira econômica contábil recursos humanos administração geral e jurídica e participação em outras sociedades exceto holdings comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas papel e papéis e recuperação de materiais metálicos e alumínio transporte rodoviário de carga municipal intermunicipal e interestadual exceto produtos perigosos e mudanças tratamento de dados provedores serviços de aplicação hospedagem na internet consultoria em tecnologia da informação estacionamento de veículos desenvolvimento e licenciamento de programas desenvolvimento de softwares suporte técnico prestação de serviços nas áreas de transporte de produtos perigosos e mudanças estacionamento de veículos manutenção e reparação mecânica lavagem e polimento de veículos recuperação de sucatas de alumínio, atividade de paisagismo e atividades educacionais não especificadas anteriormente.**4. Prazo:** A Companhia tem prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado as atividades em 11/05/1993.**4.1** Salvo autorização da unanimidade dos acionistas votantes, nenhum acionista poderá exercer o direito de recasso/retirada pelo período de 6 (seis) anos, a partir de sua entrada no quadro societário.

II - AÇÕES, CAPITAL SOCIAL E AFINS

5. Capital Social: O capital social da Companhia é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.**6. Ações em tesouraria:** A Companhia, mediante deliberação de maioria absoluta, poderá adquirir ações de acionistas interessados, visando mantê-las em tesouraria para posterior alienação/captação de recursos.**6.1. As ações da Companhia** são indivisíveis e somente poderão ser oneradas, a qualquer título, inclusive penhoradas ou oferecidas em penhor, com o expresso consentimento de acionistas representantes de maioria do capital social.**6.2. As ações que estiverem em tesouraria, ou seja, sejam detidas pela própria Companhia, terão seus direitos a votos suprimidos e seus respectivos dividendos comporão uma reserva estatutária, a qual será utilizada, a cada dois anos, para benefícios da sociedade.****6.3. As ações que estiverem em tesouraria não dependerão de deliberação dos acionistas para serem alienadas para pessoas que detenham debêntures, partes beneficiárias, opção de compra, mútuo conversível e/ou outros títulos creditórios relacionados à sociedade, essa deliberação caberá exclusivamente ao diretor.**

III - TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

7. Direito de preferência da Companhia: O acionista que desejar alienar suas ações deverá notificar formalmente o Presidente da Companhia a respeito dos termos da alienação, a fim de que este comunique à assembleia geral e que, na sequência, esta expresse a vontade de adquirir as ações em 15 (quinze) dias, conforme item 7 deste estatuto.**7.1.** Na hipótese de a Companhia não exercer o direito de preferência, o acionista deverá propor a venda, nos mesmos termos, para as pessoas que detenham debêntures, partes beneficiárias, opção de compra, mútuo conversível e/ou outros títulos creditórios relacionados à Companhia. E, no caso destes não se interessarem em 15 (quinze) dias, o acionista vendedor exercerá, automaticamente, seu direito de retirada, prosseguindo ao devido reembolso, nos termos do estatuto.

IV - ASSEMBLÉIA GERAL

8. Assembleia Geral: A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, por meio do qual se cria a vontade suprema da Companhia, e tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal, por força do presente Estatuto Social ou de eventual Acordo de Acionistas, forem reservados à competência dos demais órgãos de administração.**9. Assembleia Geral Ordinária - AGO:** A AGO se reunirá, de modo ordinário, uma vez ao ano, nos primeiros 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, por convocação direta do Diretor da Companhia, para deliberar sobre os temas listados no art. 132, da LSA.**10. Assembleia Geral Extraordinária - AGE:** A AGE se reunirá, de modo eventual, para deliberar sobre os demais temas que comporem a Companhia.**10.1. Funcionamento da AGE:** O rito da AGE passará por três fases, sendo elas: convocação, instalação e deliberação.**10.1.1. Convocação:** A convocação da AGE sempre será feita por intermédio do Diretor da Companhia, devendo esse convocar todos os acionistas, independentemente do percentual que possuírem no capital social, via e-mail, além das formalidades previstas em lei, sob pena de anulação da deliberação.**10.1.1.1.** No caso de todos os acionistas comparecerem à AGE, considerar-se-ão supridas todas as exigências legais em relação à convocação.**10.1.2. Instalação:** O quórum de instalação será de 80% (oitenta por cento) do capital social para primeira convocação.**10.1.3.** No caso de a Companhia deliberar sobre matéria de aumento de capital, pessoas que detenham debêntures, partes beneficiárias, opção de compra, mútuo conversível e/ou outros títulos creditórios relacionados à Companhia, têm o direito de reajustar o título creditório a fim de manter a proporcionalidade do percentual societário no qual tinha direito.**11. Suspensão de direitos de acionista:** A AGE poderá suspender os direitos de qualquer acionista, nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades Anônimas, mediante deliberação que represente maioria absoluta.**12. Vedações:** À Companhia é vedado:

• Comprar ou vender bens de qualquer natureza a acionistas, membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal. Salvo se houver deliberação de maioria absoluta;

• Conceder empréstimo ou adiantamento de qualquer natureza a acionistas, membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal. Salvo se houver deliberação de maioria absoluta.

• Deliberar de forma contrária a pactos parassociais dos quais esteja ciente (acordo de acionistas, memorandos de entendimento e/ou opções de compras), sob pena de nulidade e responsabilização civil.

13. Participação especial: Pessoas que detenham debêntures, partes beneficiárias, opção de compra, mútuo conversível e/ou outros títulos creditórios relacionados à Companhia deverão participar das assembleias gerais e terão direito de voz, sendo convocados nos termos dos itens 10 e 11 deste estatuto.

V - ADMINISTRAÇÃO

14. Estrutura da administração: A administração da Companhia será composta apenas pela Diretoria.**15. Diretoria:** A diretoria é responsável por representar a Companhia em seus negócios sociais.**15.1. Composição:** A diretoria é composta por 1 (um) Diretor ("Presidente"), eleito em ata separada, com remuneração ajustada no termo de eleição.**15.2. Mandato:** O presidente da Companhia terá mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a sua recondução.**15.3. Prestação de contas:** Ao final de cada ano exercício, o presidente da Companhia prestará contas à assembleia geral ordinária e responderá pelos abusos cometidos.**16. Danos causados pela Diretoria Executiva:** O Presidente não responderá por danos causados à Companhia, desde que sigam a Business Judgement Rule. No caso de ato do presidente que proporcione danos à Companhia, a Assembleia Geral julgará se eles foram amparados pela Business Judgement Rule. Na hipótese negativa, esse deverá indenizar a Companhia.**17. Permissões especiais:** Na hipótese de existência de debêntures, mútuos conversíveis, opções de compra e/ou partes beneficiárias ("créditos") relacionadas à Companhia, as quais estipulam regras e vetos de deliberação, o presidente deverá seguir o rigorosamente, sob pena de nulidade dos atos tomados contrários e indenização.

VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E SUA DESTINAÇÃO

18. Exercício Social: O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaborados o balanço patrimonial, e as demais demonstrações financeiras previstas em lei.**19.** Dos resultados apurados, na forma da legislação aplicável, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e tributos sobre o lucro; o lucro remanescente terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá o limite de 20% (vinte por cento), conforme a LSA; (b) 10% (dez por cento) para o pagamento de dividendos obrigatórios de que trata o artigo 202 da LSA, e; (c) o saldo terá destinação determinada pela Assembleia Geral.**19.1.** A Diretoria poderá levantar, a qualquer tempo, balanços patrimoniais intermediários e submeter à autorização da Assembleia Geral o pagamento de juros sobre capital próprio e/ou dividendos de lucro apurado no período, bem como o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço, "ad referendum", da Assembleia Geral Ordinária.**19.2.** A Companhia poderá levantar o balanço e distribuir dividendos em períodos inferiores, mediante deliberação em Assembleia Geral, desde que o total dos dividendos pagos em cada período não exceda o montante das reservas de capital, nos termos da legislação vigente

VII - LIVROS SOCIAIS

20. Livros sociais: A Companhia deverá sempre preparar e manter os livros, arquivos e registros (incluindo, mas sem limitação, as atas de reuniões, livros e registros sociais, livros de registros contábeis e outros documentos relacionados) atualizados, precisos e completos, de acordo com as leis aplicáveis, bem como prontamente efetuar todas as publicações, arquivamentos e registros públicos conforme o necessário. Os livros sociais que a Companhia deverá guardar são os listados no artigo 100 da Lei das Sociedades Anônimas.**21. Forma de arquivamento e guarda dos Livros Sociais:** Os livros sociais, conforme instrução normativa 82/2021 do DREI, serão escriturados de forma digital.**22. Responsabilidade pelos livros sociais:** O Diretor Presidente ficará responsável pelas escriturações societárias.**23.** As atas de assembleia que não importarem interesses de terceiros, poderão não ser arquivadas perante a Junta Comercial, permanecendo somente cópia na sede da Companhia, produzindo efeito intra-societário.

VIII - HIPÓTESES DE ROMPIMENTO DO VÍNCULO SOCIETÁRIO

24. Exclusão. No caso de exclusão de acionista, a apuração dos haveres de suas ações será feita com base no patrimônio líquido da Companhia e pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor liquidado em forma de cláusula penal.**24.1.** Permite-se a exclusão extrajudicial, mediante deliberação de maioria absoluta, em assembleia especialmente convocada.**25. Retirada:** Na hipótese de exercício de retirada, nos termos da LSA, o reembolso das ações ocorrerá observando o patrimônio líquido da Companhia, com pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas.**26.** Na hipótese de existir pessoas que detenham opção de compra e/ou mútuo conversível relacionados às ações detidas por outros acionistas e ocorra a hipótese contida no item 25 deste instrumento, tais títulos creditórios serão acionados automaticamente, seguindo o respectivo rito, ao invés do listado no item 25 e 26.**27. Falecimento.** Caso haja falecimento de acionistas que possuam até 10% (dez por cento) das ações da Companhia, os herdeiros ou meiro do acionista falecido não terão a prerrogativa de escolha quanto ao ingresso na Companhia. Nesse caso, a Companhia comprará ações para mantê-las em tesouraria apurando o valor conforme o estabelecido no item 25 acima.**28. Resolução de conflitos.** A Companhia escolhe a Câmara de Arbitragem da CAMARB, com sede em Goiânia, em arbitragem com único árbitro, para discutirem qualquer controvérsia a respeito deste estatuto social.**29. Casos omissos.** Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, sempre se observando eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.**30.** Em caso de desacordo entre o previsto no presente Estatuto Social da Companhia e no Acordo de Acionistas firmado pelos Acionistas da Companhia e arquivado em sua sede, prevalecerá o previsto no Acordo de Acionistas.

Declaro, para os devidos fins, que a presente cópia é fiel à ata lavrada em livro próprio.

Goiânia, 24 de abril de 2026.

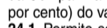
SERGIMAR SILVA DE MOURA
Presidente da Assembleia**AIRES MARTINS**

Presidente

ACIONISTA:

SERGIMAR SILVA DE MOURA**DANIEL ALVES SALOMÃO VICTOR U. CONSTANTE**

Advogado OAB/GO 72.375



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08773718149	AIRES MARTINS
89877560178	DANIEL ALVES SALOMAO
41283570300	SERGIMAR SILVA DE MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2026 14:57 SOB Nº 20261264907.

PROTOCOLO: 261264907 DE 05/05/2026.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609045643. CNPJ DA SEDE: 37831567000110.

NIRE: 52300049717. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2026.

SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A.



SUZANA FONTES BORGES FILETI

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025

1 DATA, HORA E LOCAL: No dia 15 de dezembro de 2025, às 19 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da Boa Safra Sementes S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014.

2 CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").

3 MESA: Presidente: Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Secretário: Sr. Daniel Vicente Goettems.

4 ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) a proposta de declaração de juros sobre o capital próprio da Companhia, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo contábil das reservas de capital, reserva legal e reservas de lucros da Companhia, com a emissão de novas ações, a serem atribuídas de forma gratuita aos titulares de ações da Companhia, a título de bonificação; e (iii) a autorização para que os administradores da Companhia adotem as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião.

5 DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

5.1 Aprovar, nos termos do artigo 41 do Estatuto Social e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a proposta de distribuição de remuneração antecipada aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP), com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante bruto de R\$ 40.000.000,00, correspondendo a aproximadamente R\$ 0,29735279297 por ação de emissão da Companhia (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria), a ser ainda deduzido o valor relativo ao imposto de renda retido na fonte (IRRF), na forma da legislação em vigor, de acordo com os termos e as condições constantes de Aviso aos Acionistas a ser divulgado ao mercado. O pagamento será realizado no dia 30 de dezembro de 2025, sem atualização ou correção monetária, com base na posição acionária de 18 de dezembro de 2025 (inclusive). A partir de 19 de dezembro de 2025, as ações emitidas pela Companhia serão negociadas ex-juros sobre capital próprio.

5.2 Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 6.580.544 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem atribuídas a título de bonificação aos acionistas da Companhia, correspondente ao valor de R\$ 65.279.000,00, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, mediante capitalização de parte do saldo contábil das reservas de capital, reserva legal e reservas de lucros, conforme registrados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 (respectivamente, "Ações Bonificadas" e "Aumento de Capital"), de acordo com os termos e as condições a seguir descritos.

(i) **Razão da Bonificação.** O Aumento do Capital será efetivado mediante a emissão de 6.580.544 Ações Bonificadas, atribuídas a título de bonificação, na proporção de 0,04862872997 Ações Bonificadas para cada 1 ação ordinária que possuírem na data de corte do item (ii) abaixo.

(ii) **Data de Corte da Bonificação.** Farão jus ao recebimento das Ações Bonificadas os acionistas da Companhia assim registrados no fechamento do pregão da B3 do dia 18 de dezembro de 2025, considerando os negócios realizados em tal data.

(iii) **Negociação Ex-bonificação.** A partir de 19 de dezembro de 2025 as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-bonificação.

(iv) **Direitos das Ações Bonificadas.** As Ações Bonificadas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares das demais ações de emissão da Companhia, tal como previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social da Companhia, inclusive à percepção integral aos proventos, dividendos ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados após 23 de dezembro de 2025. Desse modo, as Ações Bonificadas não conferirão a seus titulares direito ao recebimento dos proventos declarados antes de 23 de dezembro de 2025, ainda que tais proventos venham a ser pagos depois do crédito das Ações Bonificadas.

(v) **Crédito das Ações Bonificadas.** As Ações Bonificadas serão creditadas na posição dos acionistas em 23 de dezembro de 2025.

(vi) **Frações de Ações Bonificadas.** A atribuição das Ações Bonificadas será efetuada sempre em números inteiros. Os acionistas titulares de frações de Ações Bonificadas poderão comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, entre o dia 26 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026, inclusive, conforme o disposto no §3º do Artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações. Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 e o valor líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

(vii) **Custo das Ações Bonificadas.** O custo atribuído às Ações Bonificadas será de R\$ 9,9200000000 por ação, conforme o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada, e no §1º do artigo 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.

(viii) **Alteração do capital social.** O capital social da Companhia passará de R\$768.834.452,40, dividido em 135.322.144 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$834.113.452,40, dividido em 141.902.688 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.3 Autorizar os membros da Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências e a praticar todos os atos que sejam necessários à implementação da declaração e pagamento dos juros sobre capital próprio e da Bonificação ora aprovadas, inclusive, mas sem limitação, a elaboração e divulgação do Aviso aos Acionistas detalhando os procedimentos para o pagamento dos juros sobre capital próprio e a Bonificação, bem como todas e quaisquer outras providências que sejam necessárias para a formalização e implementação das deliberações aprovadas nesta reunião.

6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7 ASSINATURAS: Mesa: Camila Stefani Colpo Koch - Presidente; Daniel Vicente Goettems - Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Sr. Carlos Emilio Bartilotti; Sr. Pedro Henrique Colares Fernandes, Sr. Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Sr. André Ricardo Miranda Dias.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.
Formosa/GO, 15 de dezembro de 2025.

Mesa:

Camila Stefani Colpo Koch Presidente	Daniel Vicente Goettems Secretário
------------------------------------------------	----------------------------------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2026 10:47 SOB Nº 20260090239. PROTOCOLO: 260090239 DE 15/01/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609694781. CNPJ DA SEDE: 10807374000177. NIRE: 52300042399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2026. BOA SAFRA SEMENTES S.A.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E PROCESSO ELEITORAL
A CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFÉRIAS-COMFAPE, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 37.696.698/0001-31, com sede na Avenida Antônio Fideles, Qd. 107, Lt. 07, Parque Amazônia, Goiânia - GO, CEP 74.840-090, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS REGIS, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com os artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte) e Portaria ME nº 115/2018, CONVOCA todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E PROCESSO ELEITORAL, a realizar-se no dia 22 de maio de 2026, às 09h00 horas em primeira convocação com a presença mínima estatutária, e às 09h30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede da entidade.

ORDEM DO DIA:
- Deliberação acerca da alteração e consolidação do Estatuto Social da entidade para adequação às exigências da Portaria ME nº 115/2018, Lei Pelé e Lei Geral do Esporte;
- Aprovação de normas relativas à governança, transparência administrativa e autonomia do Conselho Fiscal;
- Instituição de vedação à sucessão familiar para o cargo de dirigente máximo da entidade;
- Aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal;
- Realização do processo eleitoral para escolha dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme regras estatutárias;
- Posses de eleitos;
- Assuntos gerais.

DO PROCESSO ELEITORAL
1. Poderão votar e ser votados os associados fundadores e efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários e quites com suas obrigações sociais.
2. O registro de chapas deverá ocorrer até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição, mediante requerimento protocolado junto à Secretaria da entidade.
3. As chapas deverão conter a identificação completa dos candidatos aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
4. É vedada a candidatura de cônjuge e parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau ou por adoção, do dirigente máximo em exercício, para o mandato imediatamente subsequente, nos termos da Portaria ME nº 115/2018.
5. A votação ocorrerá por escrutínio aberto, salvo deliberação diversa da Assembleia Geral.
6. O processo eleitoral será fiscalizado pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.
7. Os eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida apenas uma recondução consecutiva. O presente edital será publicado em órgão de imprensa de ampla circulação e afixado na sede da entidade para amplo conhecimento dos associados.
Goiânia/GO, 25 de maio de 2026.
WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS REGIS
Diretor Executivo

Acervo de edições
Diário da Manhã
www.dmacervo.com.br

Acervo de edições
Diário da Manhã
www.dmacervo.com.br

Acervo de edições
Diário da Manhã
www.dmacervo.com.br

BRASIL TERRENOS HOLDING LTDA.
CNPJ/ME nº 20.961.867/0001-10
NIRE 5220338421-3

5ª Alteração do Contrato Social e Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes:

(i) **MCP HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, conj. 83, Vila Olímpia, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.819.216/0001-86, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Moisés Carvalho Pereira, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6256297 PC/PA e inscrito no CPF/ME sob nº 056.795.162-68, com domicílio comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250; e

(ii) **SGPENNA - PARTICIPAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Redenção, Estado do Pará, na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, nº 32, sala 01, Jardim Umuarama, CEP 68.552-140, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.548.917/0001-41, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Sidney Guimarães Penna, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.873 SSP-GO e inscrito no CPF/ME sob nº 197.745.321-04, com domicílio comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250. Únicas sócias representando a totalidade do capital social da **BRASIL TERRENOS HOLDING LTDA.**, sociedade empresária limitada de direito privado, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, inscrita no CNPJ/ME sob nº 20.961.867/0001-10, registrada na JUCEC sob nº 5220338421-3 em 02 de setembro de 2014 ("Sociedade"), resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, procedendo, para tanto, da seguinte forma:

Os sócios deliberam em aumentar o capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente desse país, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor Total	%
MCP Holding Administração de Ativos Ltda.	500.000	R\$ 500.000,00	50
SGPENNA Participação, Adm. e Investimentos Ltda.	500.000	R\$ 500.000,00	50
Total	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100

Do reconhecimento de AFAC para aumento do capital social e subscrição e integralização de novas quotas — a sócia **MCP Holding Administração de Ativos Ltda.**, já qualificada anteriormente, resolve converter AFAC — adiantamento para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 787.787.572,00 (Setecentos e oitenta e sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais), em quotas subscritas e integralizadas ao capital social, passando, portanto, a deter 787.787.572,00 (Setecentos e oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e duas) quotas societárias, no valor de R\$ 787.787.572,00 (Setecentos e oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais).

Do reconhecimento de AFAC para aumento do capital social e subscrição e integralização de novas quotas — a sócia **SGPENNA Participação, Adm. e Investimentos Ltda.**, já qualificada anteriormente, resolve converter AFAC — adiantamento para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 787.787.572,00 (Setecentos e oitenta e sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais), em quotas subscritas e integralizadas ao capital social, passando, portanto, a deter 787.787.572,00 (Setecentos e oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e duas) quotas societárias, no valor de R\$ 787.787.572,00 (Setecentos e oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais).

Mediante as alterações do quadro societário, o capital social passa a ser de R\$ 1.574.575.144,00 (Um bilhão, quinhentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais), divididos em 1.574.575.144 (Um bilhão, quinhentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro) quotas societárias, no valor de R\$ 1,00 (um real cada), conforme quadro que se segue:

Sócios	Quotas	Valor Total	%
MCP Holding Administração de Ativos Ltda.	787.787.572	R\$ 787.787.572,00	50
SGPENNA Participação, Adm. e Investimentos Ltda.	787.787.572	R\$ 787.787.572,00	50
Total	1.574.575.144	R\$ 1.574.575.144,00	100

Os sócios decidem, transformar o tipo societário da Sociedade de sociedade limitada para uma sociedade por ações de capital fechado, sob a nova denominação **BRASIL TERRENOS HOLDING S.A.**, sendo certo que tal transformação não acarretará em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais contraídos pela Sociedade até a presente data, em conformidade com os artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 220 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI).

Ato contínuo, os sócios decidem aprovar, considerando a transformação do tipo societário, que: fica mantida a sede social da Sociedade na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, no município de Goiânia — Go, CEP 74.093-250; o objeto social da Companhia permanece inalterado;

o atual capital social, no valor de R\$ 1.574.575.144,00 (Um bilhão, quinhentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais), permanecerá inalterado, todavia sendo dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas, sendo R\$ 1.574,58 (Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) cada uma, as quais comporão o capital social e nesse ato serão convertidas em 1.000.000 (um milhão) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, alocadas entre os acionistas de acordo com a tabela abaixo, conforme evidenciado no Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento (**Anexo I**) e averbação em Livro de Registro de Ações Nominativas da Sociedade:

Acionistas	nº de ações ordinárias	%
MCP Holding Administração de Ativos Ltda.	500.000	50,00%
SGPENNA Participação, Adm. e Investimentos Ltda.	500.000	50,00%
Total	1.000.000	100,00%

a administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração, sendo eleitos por unanimidade os seguintes membros a seguir listados para compô-lo, todos com um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição, devendo permanecer no cargo até a posse de seus substitutos: (i) o Sr. **Moisés Carvalho Pereira**, acima qualificado; (ii) o Sr. **Sidney Guimarães Penna**, acima qualificado; (iii) o Sr. **Alexandre Pedreira Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6128048 SSP/PA e inscrito no CPF/ME sob nº 815.480.102-78, com domicílio comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250; (iv) o Sr. **João Pedro Filgueira Guimarães Penna**, brasileiro, casado em regime de separação absoluta de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5619616 SSP/GO e inscrito no CPF/ME sob nº 040.951.461-00, com domicílio comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250; e (v) **Cláudio Ailton Madeira**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.313.404 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob nº 253.599.328-72, com domicílio comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, todos eleitos ao cargo de Conselheiro de Administração. Cada um dos Conselheiros ora eleitos aceitou o cargo para o qual foi eleito e foi empossado nesta data mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado não estar impedido de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Os acionistas decidem fixar o montante máximo global e anual de remuneração dos Diretores ora eleitos em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), podendo este montante ser revisado, a qualquer tempo.

A luz das deliberações acima, os acionistas aprovam o Estatuto Social da Companhia, que integra este instrumento (**Anexo III**), o qual, juntamente com o disposto na Lei das S.A. e demais disposições legais aplicáveis, passa a reger a Companhia a partir desta data.

Os acionistas decidem pela não instalação do Conselho Fiscal da Companhia neste momento. Fica ademais acordado que os atos societários da Companhia sejam publicados em um jornal de grande circulação. Por fim, os acionistas autorizam o Conselho de Administração a praticar todos os atos que se façam necessários à formalização das deliberações ora aprovadas, bem como assinar todo e qualquer documento necessário para implementar tais deliberações, nos termos e condições determinados no presente instrumento.

BRASIL TERRENOS HOLDING LTDA.
CNPJ/ME nº 20.961.867/0001-10
NIRE 5220338421-3

5ª Alteração do Contrato Social e Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações

ANEXO I
Boletim de Subscrição

Boletim de Subscrição das **ações do capital social da Brasil Terrenos Holding S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, inscrita no CNPJ/ME sob nº 20.961.867/0001-10, com seu contrato social arquivado perante a JUCEC sob o NIRE 5220338421-3 (**em transformação**), relativo à transformação de tipo societário da Sociedade aprovada pela 5ª Alteração do Contrato Social e Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações datada de 7 de janeiro de 2025.

Subscritor	Nº de Ações Ordinárias	Valor Subscrito	Valor Integralizado	Valor a Integralizar
MCP HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS LTDA. , pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, conj. 83, Vila Olímpia, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.819.216/0001-86, neste ato representada na forma de seu Contrato Social.	500.000	R\$ 787.787.572,00	R\$ 787.787.572,00	R\$0,00
Por: Moisés Carvalho Pereira <Assinado digitalmente>				
SGPENNA - PARTICIPAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA. , pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Redenção, Estado do Pará, na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, nº 32, sala 01, Jardim Umuarama, CEP 68.552-140, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.548.917/0001-41, neste ato representada na forma de seu Contrato Social.	500.000	R\$ 787.787.572,00	R\$ 787.787.572,00	R\$0,00
Por: Sidney Guimarães Penna <Assinado digitalmente>				

Goiânia, 10 de janeiro de 2025.
BRASIL TERRENOS HOLDING LTDA.
CNPJ/ME nº 20.961.867/0001-10
NIRE 5220338421-3

5ª Alteração do Contrato Social e Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações

ANEXO III
Estatuto Social

BRASIL TERRENOS HOLDING S.A.
CNPJ/ME nº 20.961.867/0001-10

NIRE 20.961.867/0001-10

ESTATUTO SOCIAL

— DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

A **Brasil Terrenos Holding S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima, que se rege pelo presente estatuto social ("Estatuto") e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis.

A Companhia adota o nome fantasia de **Brasil Terrenos**.

Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado").

A Companhia tem como objeto social: (a) a participação societária em outras sociedades, de qualquer forma ou natureza jurídica e que realizem qualquer tipo de atividade, exceto instituições financeiras, desde que lícita e de acordo com os preceitos da lei, podendo, para tanto, integralizar capital, adquirir quotas ou ações ou ainda realizar qualquer negócio jurídico admitido em lei para efetivação de seu objeto social (CNAE 6462-0/00); e (b) a administração de ativos de todo gênero, inclusive participações societárias, direitos creditórios, bens móveis e imóveis, marcas e patentes, assim como todo e qualquer bem passível de administração terceirizada, dos próprios acionistas e de terceiros (CNAE 6630-4/00).

Parágrafo Único. A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 2º.

A Companhia tem sede e foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou extinguir filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.574.575.144,00 (Um bilhão, quinhentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com a qual a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados.

O custo de transferência da propriedade das ações poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, até o limite correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) do total de ações da Companhia à época da primeira oferta pública de ações (IPO) da Companhia. Dentro do limite autorizado neste artigo, o Conselho de Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições para a emissão de ações.

Desde que realizado dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga e opção de compra de ações a administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço da Companhia ou quaisquer outros indivíduos, com base na preferência dos acionistas na outorga ou no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Nos casos previstos em lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação aceita nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 45 da Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III — ASSEMBLEIA GERAL

Seção I — Organização

A Assembleia Geral, convocada e instalada conforme previsto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem.

A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, observados os prazos legais aplicáveis.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes na assembleia, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto no Artigo 11, parágrafo único, deste Estatuto Social.

A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

As atas de Assembleias Gerais deverão ser lavradas no Livro de Atas das Assembleias Gerais, e poderão, caso assim aprovado na Assembleia Geral em questão, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral indicará até 2 (dois) Secretários.

Seção II — Competência

Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei e regulamentos aplicáveis, e por este Estatuto Social, compete à Assembleia Geral deliberar sobre:

aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia a cada Exercício Social; alteração do Estatuto Social da Companhia;

aumento do capital social da Companhia, exceto se aumento dentro do capital autorizado aprovado pelo Conselho de Administração; redução do capital social da Companhia, exceto se para absorção de prejuízos acumulados, resgate ou recompra de ações;

transformação do tipo societário da Companhia, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia;

emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e/ou outros títulos ou valores mobiliários de dívida (exceto se de competência do Conselho de Administração, dentro do capital autorizado nos termos deste Estatuto Social), bem como o resgate ou conversão de debêntures, subscrição por qualquer pessoa;

aprovação de operações entre partes relacionadas;

alienação ou a contribuição para outra sociedade de ativos, cujo valor da operação corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da Companhia constantes do último balanço patrimonial aprovado;

confissão de falência, dissolução e/ou liquidação envolvendo Companhia e/ou cessação do estado de liquidação da Companhia, eleição e destituição dos liquidantes e julgamento das contas destes, eleição e destituição dos membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, bem como recuperação judicial ou extrajudicial;

alteração da política de dividendos prevista neste Estatuto Social que impacte negativamente os acionistas da Companhia; proposta de eventual abertura do capital social e de oferta pública de valores mobiliários de emissão da Companhia;

destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, de acordo com proposta apresentada pela administração; aprovação do plano de negócios anual, do orçamento anual e o orçamento de capital da Companhia, bem como quaisquer alterações a estes documentos;

aprovação de planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;

qualquer emissão de novas dívidas ou repactuações que resultem em um endividamento superior a 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido da Companhia, seja em uma única transação ou em transações acumuladas durante o mesmo exercício fiscal, conforme último balanço patrimonial aprovado;

eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;

aprovação previamente à negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;

resgate ou conversão de debêntures, subscrição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado;

suspensão do exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objetos de suspensão, sendo sempre observado o direito do acionista em questão ao amplo contraditório e proporcionalidade da pena aplicada; e

qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único. Para fins da alínea (r) acima:

a Assembleia Geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;

caso o quórum previsto na alínea (a) acima não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e

a deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral.

O Presidente da Assembleia Geral não computará qualquer voto proferido em violação ao presente Estatuto ou às regras estabelecidas em Acordo de Acionistas vigentes e arquivados na sede social da Companhia, sob pena de responsabilidade pessoal.

— ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Seção I — Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, sendo que os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

O Conselho de Administração e a Diretoria, para melhor desempenho de suas funções, poderão criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorá-los. Os membros dos comitês ou dos grupos de trabalho serão designados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, conforme o caso.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse em seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, observada a exigência de submissão à cláusula compromissória, conforme o disposto no Artigo 43, parágrafo único, deste Estatuto Social, bem como os demais requisitos legais aplicáveis.

Os administradores da Companhia permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

As reuniões dos órgãos de administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número.

Independente das formalidades previstas neste Estatuto Social, será dispensada a convocação prévia e considerada regular a reunião em que estiverem presentes todos os seus membros.

As reuniões poderão ser realizadas de modo parcial ou exclusivamente digital, por meio de videoconferência, audioconferência ou qualquer outro sistema eletrônico que permita: (i) o registro de presença e dos respectivos votos; (ii) a manifestação e o acesso simultâneo a documentos apresentados durante a reunião e que não tenham sido disponibilizados anteriormente; e (iii) a possibilidade de comunicação entre os presentes, sendo facultada a gravação pela Companhia.

Os órgãos de administração deliberarão pelo voto da maioria dos presentes, nos termos dos Artigos 18 e 22 deste Estatuto Social, conforme o caso. Cada administrador, seja membro da Diretoria ou do Conselho de Administração, terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do respectivo órgão.

Caso não estejam fisicamente presentes, os membros dos órgãos da administração terão a faculdade de manifestar seu voto por meio de: (i) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão, (ii) voto escrito enviado antecipadamente e (iii) voto escrito transmitido por correio eletrônico.

Nos termos do artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento de fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

Dentro dos limites estabelecidos neste Artigo, a Companhia indenizará e manterá indenidos seus membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros de comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente, "Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

A Companhia não indenizará o Beneficiário por (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei das S.A. ou ressarcimento de prejuízos de que trata o artigo 11, §5º, inciso II, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"); e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário.

Caso seja condenado, por decisão arbitral, administrativa ou judicial transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

As condições e as limitações da indenização objeto do presente Artigo serão determinadas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.

Seção II — Conselho de Administração

Subseção I — Composição

O Conselho de Administração será composto, sempre em número ímpar, por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 11 (onze) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado como independente o conselheiro eleito mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§4º e 5º, da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador.

Para os fins da verificação do enquadramento do conselheiro independente, não é considerado conselheiro independente aquele que: (i) é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; e/ou (

Adicionalmente, as seguintes situações devem ser analisadas de modo a verificar se implicam na perda de independência do conselheiro independente em razão das características, magnitude e extensão do relacionamento: (i) é afirm até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) foi, nos últimos três (3) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia; (iii) tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia; (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e/ou (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no §2º deste Artigo, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

O membro do Conselho de Administração deverá ter reputação ilibada não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem: (i) atuar como administrador, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado ou prestador de serviços em sociedades que se envolvam em atividades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O membro do Conselho de Administração não poderá exercer direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os mesmos fatores de impedimento, sem prejuízo do disposto no §8º deste Artigo.

O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia. No caso de ausência do cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a próxima Assembleia Geral, a qual deverá nomear o novo membro do Conselho de Administração para preenchimento do respectivo cargo de forma permanente até o término do prazo do mandato original.

Exceto pelos Conselheiros independentes, quando eleitos, os membros do Conselho de Administração não terão direito a remuneração especificamente relacionada com esta função.

O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, eleito pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos. O cargo de Presidente é de preenchimento obrigatório.

Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Na hipótese de vacância permanente do Presidente, um Conselheiro escolhido pela maioria dos membros do Conselho de Administração deverá assumir provisoriamente o cargo e deverá convocar uma reunião do Conselho de Administração em até 60 (sessenta) dias a partir da data de vacância, para a nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração de forma permanente.

Subseção II – Reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos 4 (quatro) vezes ao ano, conforme calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração na primeira reunião a se realizar após a eleição, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação realizada na forma do §1º deste Artigo. O Conselho de Administração poderá deliberar, por unanimidade, acerca de qualquer outra matéria não incluída na ordem do dia.

As convocatórias para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta, pelo Presidente do Conselho de Administração, a cada membro do Conselho de Administração, com pelo menos 9 (nove) dias de antecedência em primeira convocação e 2 (dois) dias de antecedência em segunda convocação, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião. Qualquer conselheiro poderá, mediante solicitação escrita ao Presidente, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia.

O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de ausência ou impedimento temporário, previstas no §6º abaixo.

As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas na forma do Artigo 14 deste Estatuto Social, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião.

Nas deliberações do Conselho de Administração, o Presidente do órgão não terá o voto de qualidade em caso de empate na votação.

O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 118 da Lei das S.A.

No caso de ausência ou impedimento temporário, de membro do Conselho de Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro ausente ou temporariamente impedido.

Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Subseção III - Competência

Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei e regulamentos aplicáveis, e por este Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração da Companhia:

fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e administração de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; e (v) indicação de administradores;

eleger e destituir os Diretores, definir suas atribuições e fixar sua remuneração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;

fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia;

solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;

escolher e substituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral;

apresentar à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social;

apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia e de incorporação, pela Companhia, de outras sociedades;

deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;

manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;

aprovar a emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e/ou outros títulos ou valores mobiliários de dívida, exclusivamente nos casos de competência do Conselho de Administração, dentro do capital autorizado;

contratar administradores ou colaboradores para a Companhia com uma remuneração anual superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

estabelecer a alçada da Diretoria para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, bem como autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias de valor superior à alçada da Diretoria;

autorizar (1) a aquisição ou alienação de (i) investimentos em participações societárias em quaisquer outras sociedades ou (ii) terrenos para desenvolvimento imobiliário, bem como (2) associações societárias, *joint ventures*, ou alianças estratégicas com terceiros, em qualquer caso envolvendo montantes acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), seja por um ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados durante o mesmo exercício social, exceto se previamente aprovado em plano de negócios da Companhia;

dentro do plano de negócios vigente, estabelecer a alçada da Diretoria para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, incluindo a emissão de notas promissórias comerciais privadas e/ou para oferta pública de distribuição, bem como autorizar a contratação de endividamento financeiro e/ou assunção de qualquer dívida pela Companhia, caso a Companhia apresente endividamento líquido igual ou superior a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Companhia verificado no último balanço patrimonial disponível;

autorizar o envolvimento de novos projetos de expansão e/ou investimentos em CAPEX pela Companhia, envolvendo um montante superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), seja por um ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados durante o mesmo exercício social;

autorizar a propositura de qualquer medida judicial ou administrativa, incluindo a celebração de acordos ou renúncia de direitos, envolvendo valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), exceto se relacionadas a dano à reputação e/ou à imagem da Companhia, dos acionistas ou suas respectivas afiliadas;

autorizar a adesão a programas de parcelamentos envolvendo autoridade governamental (inclusive parcelamentos fiscais) envolvendo valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no §2º do Artigo 6º deste Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures (de qualquer espécie ou garantia) conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;

deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;

deliberar, por delegação da Assembleia Geral, a emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;

estabelecer a alçada da Diretoria para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente e bens imóveis, bem como autorizar aquisição ou alienação de bens do ativo permanente de valor superior à alçada da Diretoria, salvo se a transação estiver contemplada no orçamento anual da Companhia;

conceder, em casos especiais, autorização específica para que determinados documentos possam ser assinados por apenas um membro da administração, do que se lavrará ata no livro próprio;

aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;

aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês;

aprovar as atribuições e o orçamento próprio da Auditoria Interna, bem como o orçamento próprio do Comitê de Auditoria e, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria, receber o relatório de auditoria, avaliando, ao menos anualmente, se a sua estrutura e orçamento são suficientes ao desempenho de suas funções;

designar os membros do Comitê de Auditoria e dos demais Comitês que vierem a ser instituídos pelo Conselho de Administração;

estruturar um processo e avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria, a ser realizado ao menos uma vez durante a vigência do mandato da administração;

deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria e pelos Comitês, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar necessário;

deliberar sobre quaisquer matérias listadas nos Artigos 11 e 20 deste Estatuto Social no âmbito das subsidiárias da Companhia; e elaborar e divulgar parecer fundamentado favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, contendo a manifestação, ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado.

Parágrafo Único. Os valores previstos nos itens acima deverão ser corrigidos anualmente pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

Seção III – Diretoria

Subseção I – Composição

A Diretoria é o órgão de representação e direção executiva da Companhia, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pelo Conselho de Administração, a condução dos negócios sociais, podendo e devendo praticar os atos necessários a tal fim.

A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais, se eleitos, terão suas atribuições designadas pelo Conselho de Administração na reunião que os eleger. Os cargos de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os cargos de Diretor Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores poderão ser acumulados por um único Diretor.

O Diretor-Presidente deverá recomendar ao Conselho de Administração todos os demais Diretores.

O Diretor-Presidente poderá determinar o afastamento imediato, até a reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a matéria, de qualquer Diretor da Companhia.

Subseção II – Eleição e Destituição

Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição e destituição.

Salvo no caso de vacância no cargo, a eleição da Diretoria ocorrerá até 5 (cinco) dias úteis após a data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores.

O Diretor-Presidente será substituído: (i) em caso de afastamento ou impedimento por período de até 30 (trinta) dias, por outro Diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias e inferior a 120 (cento e vinte) dias, por Diretor nomeado pelo Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para tal fim; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor-Presidente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social. Os demais Diretores (exceto pelo Diretor-Presidente) serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias, por outro Diretor indicado pelo Diretor-Presidente; e (ii) em caso

de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor.

Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura de novos Diretores eleitos.

Subseção III – Reuniões

O Diretor-Presidente presidirá as reuniões de Diretoria.

As reuniões de Diretoria serão instaladas na forma do Artigo 14 deste Estatuto Social, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião.

Nas deliberações da Diretoria será atribuído ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria, que serão assinadas pelos Diretores presentes.

Subseção IV – Competência

Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal, observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria e a as competências dos demais órgãos societários.

Compete à Diretoria, como órgão colegiado, ademais de implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração:

aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual, autuar a constituição e encerramento de Subsidiárias da Companhia, bem como deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais; e

decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Compete ao Diretor-Presidente: (i) dirigir e coordenar a atuação de todos os Diretores da Companhia e de suas controladas; (ii) dirigir e controlar todos os negócios e operações da Companhia, de forma a garantir que os objetivos projetados sejam atingidos;

(iii) representar e dirigir no mais alto nível a Companhia perante as instituições governamentais, não governamentais, veículos de comunicação, e outras correlatas, preservando a marca da Companhia; (iv) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (v) propor ao Conselho de Administração a estrutura organizacional da Companhia, sugerindo as áreas de atuação de cada Diretor;

(vi) dirigir e supervisionar a área de recursos humanos da Companhia, incluindo a propositura de planos de atração, retenção, desenvolvimento, carreira, remuneração dos executivos e colaboradores da Companhia; (vii) garantir que todas as decisões sejam tomadas no intuito de preservar a imagem, o resultado e o patrimônio da Companhia; (viii) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades e/ou indicar um Diretor ou um procurador para representá-lo (preferencialmente o Diretor Vice-Presidente); e (ix) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Vice-Presidente: (i) auxiliar o Diretor Presidente na supervisão geral das operações e negócios da Companhia; (ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria na ausência do Diretor-Presidente; e (iii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (ii) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; e (iii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente.

Subseção V - Representação

Observados as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria (se houver) e a as competências dos demais órgãos societários, a Companhia será sempre representada, em todos os atos, (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador especialmente nomeado para tanto, de acordo com o §1º abaixo; ou (iii) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou (iv) por 1 (um) procurador agindo isoladamente sempre que o ato a ser praticado for relativo aos poderes *ad judicium*.

Todas as procurações serão outorgadas pela assinatura de 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *ad judicium*, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular.

Qualquer dos Diretores ou procurador, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia em juízo, bem como perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovados pelo Conselho de Administração em reunião e nos casos de prestação, pela Companhia, de avais, abonos e fianças para o resgate de créditos ou coligações, em qualquer estabelecimento bancário, crédito ou instituição financeira, departamento de crédito rural, de crédito comercial, de contratos de câmbio, e outras operações aqui não especificadas, sendo a Companhia, nestes atos, representada por, no mínimo, 2 (dois) Diretores, ou por um diretor e um procurador com poderes específicos para a prática do ato.

Seção IV – Comitês

O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que serão compostos por pessoas por ele designadas. Caberá ao Conselho de Administração aprovar o regimento interno dos demais Comitês que vierem a ser instituídos, o qual estipulará as competências, a composição, as regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões, prazo dos mandatos, eventuais requisitos de qualificação de seus membros e atividades do coordenador de cada Comitê, entre outras matérias.

– CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia é órgão de funcionamento não permanente e poderá ser instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei ou pelos regulamentos da CVM.

Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos.

Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros.

Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

– EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social e trimestre, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das S.A.

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social.

Após realizadas as deduções contempladas no Artigo acima, o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma:

5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia;

uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.;

poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório;

no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (f) abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.;

uma parcela de até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das S.A. e deste Artigo 35, poderá ser destinada à formação de reserva para investimentos e capital de giro, que terá por fim custear investimentos para crescimento e expansão e financiar o capital de giro da companhia, ficando ressalvado que o saldo acumulado desta reserva não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; e

o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior a cada exercício, a 5% (cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das S.A. sujeita à efetiva geração de caixa pela Companhia.

O dividendo obrigatório previsto na alínea (f) do *caput* deste Artigo não será pago nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá emitir parecer sobre esta informação dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, e os Diretores deverão protocolar na CVM um relatório fundamentado, justificando a informação transmitida à Assembleia.

Lucros retidos nos termos do §1º deste Artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais;

levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A.;

distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral; e

creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável, sem prejuízo do disposto no Artigo 6º, §2º deste Estatuto Social.

Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

– ALIENAÇÃO DO CONTROLACIÔNÁRIO E OPA POR ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Seção I – Alienação do ControlacIônário

A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Seção II – Reorganização Societária

Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a reorganização.

Parágrafo Único. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura.

Seção III – OPA por Atingimento de Participação Relevante

Qualquer novo acionista ou Grupo de Acionistas que atingir, de forma direta ou indireta a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social ("Participação Relevante"), tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações ("Novo Acionista Relevante"), deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia, nos termos deste artigo ("OPA por Atingimento de Participação Relevante").

A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no §2º deste Artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional.

O preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante ("Preço da OPA") não poderá ser inferior ao maior preço pago pelo Novo Acionista Relevante nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, bem como (i) devidamente atualizado pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e (ii) acrescido de prêmio de 50% (

a data da transação, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, acompanhada de demonstração justificada desse preço; e (e) a informação do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado o §2º deste Artigo ("Preço Proposto").

A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

a) a Assembleia Geral, se instalada na primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação e, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação;

b) a dispensa de efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação; e

c) não serão computadas as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante para fins dos quóruns de instalação e de deliberação.

Na hipótese de o Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das S.A.

A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica ao acionista ou Grupo de Acionistas que atinja a Participação Relevante:

por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA;

de forma involuntária, como resultado de resgate ou cancelamento de ações;

por subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública;

em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; ou

em decorrência de: (i) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante; ou (ii) transferência para *trust* ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas detentor de participação Acionária Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge.

A efetivação da OPA por Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Para fins deste Artigo, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Acionista Controlador" significa o acionista ou o Grupo de Acionistas composto por um grupo de pessoas (i) vinculadas por acordo de acionistas, (ii) sob controle comum ou (iii) entre as quais haja relação de controle, e que exerça o Poder de Controle da Companhia;

"Ações em Circulação" significa as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações em tesouraria, as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas e por Administradores da Companhia;

"Administradores" significa, quando no singular, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos conjuntamente;

"Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; (iv) agindo em conjunto; ou (v) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (v) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital social da outra pessoa; e (vi) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (vii) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (viii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos,

for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário;

"Outros Direitos de Natureza Societária" significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia;

"Poder de Controle" e seus termos correlatos significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida; e

– LIQUIDAÇÃO

A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, e o Conselho Fiscal, quando instalado, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

– LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E ARBITRAGEM

A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei do Mercado de Valores Mobiliários, na Lei das S.A., no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único. A posse dos administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória, referida no *caput* deste Artigo 43.

– DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

As disposições contidas nos Capítulos VII e IX, bem como as demais regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo Único. Desta forma, anteriormente ao anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia: as ações da Companhia não serão escriturais, não havendo obrigatoriedade de mantê-las em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do Artigo 5º, parágrafos 2º e 3º;

não será aplicável a vedação de os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não possam ser acumulados pela mesma pessoa, constante do Artigo 13;

o Conselho de Administração da Companhia será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, conforme Artigo 17, sendo certo que não serão necessários Conselheiros independentes para compor o Conselho de Administração nos termos do Artigo 17, parágrafos 2º ao 5º; e

(iii) não haverá obrigatoriedade de eleger um Diretor de Relações com Investidores nos termos do Artigo 22.

O disposto na Seção III do Capítulo VII deste Estatuto Social não se aplica ao acionista titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária em 7 de janeiro de 2025, bem como a: (i) seus descendentes e cônjuge que adquirirem as respectivas ações em decorrência de adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária; ou (b) *trusts* ou entidades fiduciárias similares, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas, seus descendentes ou seu cônjuge.

Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Este Estatuto Social é anexo à 5ª Alteração do Contrato Social e Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações da Brasil Terrenos Holding Ltda., datada de 10 de janeiro de 2025.

VISTO DE ADVOGADO:

FERNANDO DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO OAB/SP 194.132

Acervo de edições

Diário da Manhã

www.dmacervo.com.br

Diário da Manhã

ESTUDO ALERTA PARA ALTA
PREVALÊNCIA DE SUICÍDIOS
EM ADOLESCÊNCIA